

SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA EM PORTUGAL



MEMÓRIAS, ENCONTROS E PERCURSOS

CATARINA TOMÁS E GABRIELA TREVISAN (ORG.)

SECÇÃO TEMÁTICA SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOCIOLOGIA

Título: Sociologia da Infância em Portugal. Memórias, Encontros e Percursos

Organizadoras: Catarina Tomás e Gabriela Trevisan

Edição: APS - Associação Portuguesa de Sociologia

Local: Lisboa

Design e paginação: Isabel Rebelo

Revisão: Ana Rainha

DOI: <https://doi.org/10.30553/FOQU1508>

ISBN: 978-989-97981-6-8

Ano: 2021

Livro com revisão científica externa de pares.

Os textos apresentados são da exclusiva responsabilidade dos/as respectivos/as autores/as.

Índice

A Secção Temática de Sociologia da Infância da Associação Portuguesa de Sociologia: introdução	5	
Catarina Tomás e Gabriela Trevisan		
Olhar sociológico sobre educação de infância em Portugal	11	
Catarina Tomás e Manuela Ferreira		
Transformações e persistências da pobreza infantil em Portugal	26	
Fernando Diogo, Gabriela Trevisan e Manuel Jacinto Sarmento		
“Outras Infâncias”	50	
Maria João Leote de Carvalho		
Dos silêncios da Pedagogia aos contributos da Sociologia da Infância ou Sobre os modos de respeitar ontológica e metodologicamente a criança enquanto sujeito ativo de direitos	61	
Natália Fernandes		
Considerações finais e pistas de futuro	79	
Gabriela Trevisan e Catarina Tomás.....		79

Índice de Figuras

Gráfico 1. Taxa de (risco de) Pobreza, países selecionados (2003-2018), %	34
Gráfico 2. Taxa de Pobreza por grupos de idade (2012-2019), %	35
Gráfico 3. Taxa de pobreza em agregados domésticos com e sem crianças (2015-2019), % ...	37
Gráfico 4. Taxa de pobreza em agregados domésticos com crianças dependentes, (2003-2019), %	38
Gráfico 5. Taxa de pobreza de agregados com um adulto com pelo menos uma criança (monoparentais), (2003-2019), %	38
Gráfico 6. Taxa de pobreza de agregados com dois adultos com uma criança, (2003-2019), %	39
Gráfico 7. Taxa de pobreza de agregados com dois adultos com duas crianças, (2003-2019), %	40
Gráfico 8. Taxa de pobreza de agregados com dois adultos com três ou mais crianças, (2003-2019), %	41
Gráfico 9. Taxa de pobreza de agregados com crianças e outra composição, (2003-2019), %	42
Gráfico 10. Taxa de pobreza e transferências sociais (2015-2019), %	42
Gráfico 11. Redução da pobreza pelas transferências sociais (2018), em pontos percentuais	43

Índice de Tabelas

Quadro 1. Evolução da taxa de pobreza por escalões etários (número índice).....	36
---------------------------------------------------------------------------------	----

Introdução

A Secção Temática de Sociologia da Infância da Associação Portuguesa de Sociologia: introdução

Catarina Tomás

Gabriela Trevisan

Os anos 80 do século XX marcam o desenvolvimento, consolidação e institucionalização da Sociologia da Infância como área disciplinar específica. Resultante de um movimento mais abrangente de redefinição paradigmática nas diferentes disciplinas e áreas do saber em Ciências Sociais, e desenvolvido um processo de problematização de novos interesses e quadros teóricos na forma como se entende a infância e as crianças, a Sociologia começará a questionar alguns dos seus conceitos básicos e premissas fundacionais, que definirão novos olhares sobre este grupo social de tipo geracional. A preocupação em estudar a criança do ponto de vista sociológico não é nova, basta pensar no conceito de socialização e nas teorias sobre a família. O que é novo, é uma alteração ontológica, epistemológica e metodológica do olhar que, ao assumir a autonomia concetual das crianças e da infância, advoga que as suas culturas e relações sociais são dignas de serem estudadas em si mesmas, no presente e não no seu futuro como adultas, a partir da sua própria voz e não apenas através daquilo que os/as adultos/as dizem e pensam delas. Mostra-se também que a infância não é uma realidade finita com uma forma única, mas antes uma pluralidade de concepções que coexistem e são produto de uma construção social e histórica.

A ratificação da Convenção dos Direitos das Crianças, em 1989 e nos anos seguintes, implementada enquanto lei nacional em diferentes Países (em Portugal, em 1990) teve um papel importante no desenvolvimento do campo ao impulsionar um conjunto importante de reflexões sobre a cidadania da infância, os direitos das crianças e, em particular, os direitos de participação.

O grande foco desta reconceptualização paradigmática da Sociologia da Infância traduziu-se, num primeiro momento, na criação de um quadro teórico suficientemente estabelecido e capaz de captar e fundamentar as novas premissas. Sistematizamos algumas das ideias basilares que sustentam a maioria dos estudos e pesquisas inscritos neste domínio: o pressuposto da ideia da Infância como construção social, assumindo-se como categoria social

e estrutural, variando de acordo com especificidades temporais, culturais, locais e históricas das diferentes sociedades em análise; a infância, enquanto variável de análise social que não pode separar-se de outras, como a classe social, o género, ou etnicidade, em que, considerando os diferentes contextos, se assumem, também, diferentes possibilidades de ser criança; a infância e os seus mundos, as relações sociais que estabelecem,- e as culturas da infância deverão ser estudadas de modo próprio -, tendo em conta a perspetiva das próprias crianças e não apenas a dos adultos; a reconstrução da infância na sociedade com tarefa do novo paradigma, enquanto trabalho multidisciplinar, envolvendo diferentes áreas do conhecimento, e permitindo uma transformação das práticas profissionais que sejam coerentes com a nova visão da criança e da infância (James, Jenks, & Prout; Prout, Christensen, & James; Qvortrup, entre outros, em particular do mundo anglo-saxónico; Sirota e Delalande, Rayou, por exemplo, no mundo francófono e Almeida; Fernandes; Ferreira; Sarmento; Tomás; Trevisan, no mundo lusófono). Assim, poderá afirmar-se que a área foi bem-sucedida na definição de novos quadros teóricos sobre a infância e as crianças, na condução de pesquisas empíricas ricas e multifacetadas, ao influenciar diferentes aplicações em profissões diversas e na construção de políticas sociais. Um dos sinais claros deste avanço prendeu-se com a criação e proliferação de diferentes centros de investigação por toda a Europa e Brasil, dedicados ao Estudo da Infância e das Crianças; à abertura de cursos de pós-graduação, mestrados e doutoramentos na área; à inclusão de um comité de pesquisa sobre Sociologia da Infância na *Associação Internacional de Sociologia (ISA)*; à criação de um Comité de pesquisa em Sociologia da Infância na Associação Internacional de Sociólogos de língua francesa (AISLF), e de um espaço dedicado à Sociologia da Criança e da Infância (RN04) na Associação Europeia de Sociologia (ESA), com organização de encontros e colóquios regulares sobre essa temática; na criação de revistas da especialidade; na criação de projetos e parcerias comuns com diferentes centros de investigação, etc.

Ainda que tendo em conta os progressos de consolidação interna do campo, o mesmo parece não ter acontecido com a generalização desse mesmo conhecimento para a teoria sociológica *tout court*, para quem a Infância parece continuar a assumir um papel relativamente marginal (Bühler-Niederberger, 2010). Este argumento, no entanto, não equivale a dizer que as crianças, ou mesmo a infância, tenham sido esquecidas ou negligenciadas pela Sociologia. Significa apenas que, enquanto atores sociais por direito próprio, não viram ainda o seu papel ser central nos estudos sociológicos, continuando uma forte tradição da sua inclusão em disciplinas como a Sociologia da Família, da Educação, ou nos estudos sobre socialização (em particular, numa visão dominante do processo, ou seja, que se centra nas instituições formais

de socialização primária e entendido como um processo unívoco e vertical, reduzido às relações com os/as adultos/as que o encimam, localizado numa instituição com objetivos claramente definidos e em prol da reprodução social). Do mesmo modo, os últimos anos de produção da área têm reclamado a necessidade de uma maior interdisciplinaridade e de diálogos significativos da Sociologia da Infância com outras disciplinas que colocam, também, a criança e a infância no centro das suas preocupações.

A explosão da área a partir dos anos 90 até à primeira década deste novo século contrasta com algum desaceleramento nas produções, ou num foco sistemático em determinadas temáticas que não correspondem, necessariamente, a todo o programa da área disciplinar ou mesmo a todos os pontos do mundo. A intensidade das transformações sociais é de tal ordem que alguns conceitos e modelos analíticos nos quais, até recentemente, se apoiaram os principais estudos sociológicos da infância neste domínio, se vêm revelando hoje insuficientes ou desajustados para dar visibilidade e consistência interpretativa aos novos fenómenos emergentes.

A Sociologia da Infância em Portugal remonta ao final dos anos 90 do século XX, (Ferreira, 2000; Carreira, 2012; Sarmiento, Fernandes & Tomás, 2017) como uma área de conhecimento científico que toma por objeto a infância e as crianças e é constituída a partir das condições sociais de produção do conhecimento científico. Uma extensa lista de publicações, a proposta de mestrado e doutoramento na área pelo Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, o mestrado em Sociologia da Infância, o primeiro do género em Portugal, a funcionar 2000/2001 e o doutoramento em Estudos da Criança, área de especialidade Sociologia da Infância, em 2000. Foi também nesse ano que, da Universidade do Minho, partiu a iniciativa de realizar o congresso internacional "Os Mundos Sociais e Culturais da Infância". Daí em diante, assistimos ao surgimento de unidades curriculares de Sociologia da Infância ou de unidades curriculares onde os seus pressupostos teórico-metodológicos estão incluídos em algumas instituições de ensino superior no país: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Escola Superior de Educação de Lisboa; Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti; Escola de Direito da universidade do Minho; Universidade dos Açores. Em 2012 arranca a 1.^a edição do Simpósio Luso-brasileiro em Estudos da Criança, impulsionado por Leni Dornelles e Natália Fernandes, tendo atualmente formato bianual, ora em Portugal ora no Brasil, realizando, em 2021, a sua 5.^a edição.

A impaciência e o sentimento de que faltava um espaço para investigadores/as interessados/as no estudo das crianças e da infância a partir de uma perspetiva sociológica na Associação Portuguesa de Sociologia (APS) e potenciar, desta forma, o encontro regular de

investigadores/as no sentido de criar um contexto regular de discussão e de garantir o desenvolvimento da produção nacional levou-nos, em 2018, a avançar com a constituição da Secção Temática (ST)¹ Sociologia da Infância no seio da APS. O objetivo foi o de se assumir como um espaço privilegiado de encontro e reflexão entre sociólogos/as e investigadores/as interessados/a nas temáticas da infância, com enfoque particular na especificidade do olhar sobre as crianças, sobre a sua agência, voz e participação, e modos específicos de se construírem enquanto grupo social e não apenas enquanto sujeitos pertencentes a instituições como a escola, a família, a comunidade, etc. A afirmação destas especificidades da infância enquanto grupo geracional não nega, no entanto, a necessidade de diálogos interdisciplinares fortes com diferentes áreas do saber – e, por consequência, de interação com diferentes secções temáticas já existentes na APS: juventude, educação, territórios, desigualdades, família, direito, entre outras. Não se trata de espartilhar com o acréscimo de mais uma secção temática e de um objeto, mas antes de participar na sua recomposição. Esta tendência, de resto, segue a dinâmica de diferentes Associações Europeias e Internacionais de Sociologia, onde se apresentam, autonomamente, comités/redes de pesquisa nas diferentes áreas mencionadas (e.g., FES, ESA, AISLF, ISA...).

Em 2021, a ST esteve, pela primeira vez, representada no Congresso Português da APS, organizando as suas próprias contribuições em torno de quatro temáticas centrais: Crianças e Cidades; Investigação e Ética na infância; Educação e Infância; e Direitos e Cidadania Infantil, num total de 18 comunicações.

A publicação que aqui apresentamos resulta do desafio lançado ao grupo dos proponentes da Seção Temática. O e-book formou-se a partir dos contributos dos membros que aceitaram tal desafio. Os textos reunidos visam promover um espaço de direito à memória do que tem sido investigar no âmbito da Sociologia da Infância ou no diálogo desta com outras áreas.

No dia 19 de julho de 2021 realizar-se-á o 1.º Encontro da ST intitulado *Memórias, Encontros e Percursos*. O repto que lançámos para esta publicação, e que visa a sua apresentação e discussão no Encontro, trouxe-nos ainda mais linhas de reflexão. Os quatro artigos reunidos neste número representam memórias pessoais e profissionais dos/as

¹ Catarina Tomás e Gabriela Trevisan coordenam a ST. O grupo de proponentes foi constituído por: Ana Cristina Palos (Universidade dos Açores), Ana Nunes de Almeida (Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa), Catarina Tomás (Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Educação; CICS.NOVA.FCSH NOVA), Fernando Diogo (Universidade dos Açores), Gabriela Trevisan (Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti; Centro de Investigação em Estudos da Criança CIEC); Manuel Sarmento (Instituto de Educação, Universidade do Minho; Centro de Investigação em Estudos da Criança - CIEC); Manuela Ferreira (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto; Centro de investigação e Intervenções Educativas CIIE); Maria João Leote de Carvalho (CICS.NOVA.FCSH NOVA) e Natália Fernandes (Instituto de Educação da Universidade do Minho - CIEC). Ver: <https://aps.pt/pt/seccao-tematica-sociologia-da-infancia/>

investigadores/as na descoberta da Sociologia da infância, os seus percursos investigativos e os temas que têm vindo a pesquisar nas últimas décadas.

Catarina Tomás e Manuela Ferreira no texto intitulado “*Olhar sociológico sobre educação de infância em Portugal*” levam a cabo uma análise da situação das crianças e da sua educação a partir dos direitos da criança, possibilitando mapear avanços, lacunas e impasses respeitantes à sua garantia. A esse desafio se dedicam no texto, tomando por referência a Sociologia da Infância e as reflexões que têm vindo a produzir desde 2016. Assim, a partir da categorização dos direitos de proteção, provisão e participação, socorremo-nos de dados de natureza jurídica e legislativa, estatística e da investigação académica, para captar um retrato panorâmico da infância em Portugal, entre 1990 e a atualidade, e dar conta das suas singularidades naquilo que são os avanços, lacunas e impasses respeitantes à garantia dos direitos das crianças. Particular atenção é prestada às crianças pequenas e à educação de infância.

Fernando Diogo, Manuel Sarmiento e Gabriela Trevisan, no texto “Transformações e persistências da pobreza infantil em Portugal”, apresentam os diferentes fatores que ajudam a explicar o fenómeno da pobreza infantil, atendendo à vulnerabilidade social a que a categoria se encontra exposta, de modo estrutural. A dificuldade de delimitação do fenómeno (nomeadamente no recurso a dados estatísticos que não a espelham) e os diferentes conceitos de pobreza, recortam na realidade distintas categorias de pessoas com características distintas, tornando-se necessário entendê-lo como complexo e recorrendo a diferentes dados disponíveis que permitam a sua compreensão. Um dos modos de o compreender passará por integrar as visões das próprias crianças sobre a pobreza, ainda que escasseiem estudos desta natureza. Os autores terminam com uma revisão dos dados em Portugal e no espaço europeu relativamente a um conjunto de indicadores selecionados para analisar a pobreza infantil.

Maria João Leote de Carvalho, no texto “Outras infâncias”, discute o desvio e a delinquência na infância enquanto problemas sociais que espelham a complexidade dos mundos sociais das crianças. O seu estudo constitui elemento importante na análise das mudanças e dinâmicas sociais num determinado contexto e época, trazendo para o debate sociológico a condição e o estatuto social que, ainda hoje, marcam determinados segmentos da infância em Portugal. São estas “outras infâncias”, frequentemente ocultadas sob um manto de invisibilidade, distantes da efetivação da norma de bem-estar na infância, que constituem o foco de análise neste texto. Funda-se esta abordagem em terrenos e em matérias onde, desde há muito, se vem a trabalhar, a vários níveis e em diferentes dimensões. Assinala-se que a produção do conhecimento científico é um processo de construção social, ancorado no posicionamento

epistemológico do/a investigador/a que decorre da sua experiência e ponto de vista particular, o que obriga a um ajustamento permanente e a uma reflexividade crítica sobre as potencialidades e as limitações dos estudos que realiza.

Natália Fernandes escreve o texto “Dos silêncios da Pedagogia aos contributos da Sociologia da Infância ou Sobre os modos de respeitar ontológica e metodologicamente a criança enquanto sujeito ativo de direitos” que se configura como uma espécie de autobiografia em andamento. Regista o seu encontro com a Sociologia da Infância, a partir de um percurso inicial na Educação de Infância e as dificuldades aí encontradas em compreender as crianças e a exigência de uma prática pedagógica que respondesse a uma imagem da criança como sujeito ativo de direitos. Identifica, depois, 5 temas - *Sociologia da Infância e Estudos da criança; Direitos da criança; Risco e Proteção; Participação infantil; Investigação e Ética na investigação com crianças* – e os contributos que considera ter vindo a dar em cada um deles para apresentar propostas teóricas e práticas, a partir da Sociologia da Infância, respeitadoras da criança enquanto sujeito ativo de direitos.

Referências

- Bühler-Niederberger, D. (2010). Childhood Sociology in Ten Countries: Current Outcomes and Future Directions. *Current Sociology*, 58(2), 369-394.
- Carreira, M. Al. (2012). Tem crescido e aparecido... Breve incursão pela emergência da sociologia da infância em Portugal. *CIES e-Working Paper*, 127, 1-14.
- Ferreira, M. (2000). *Salvar corpos, forjar a razão: Contributo para uma análise crítica da criança e da Infância como construção social em Portugal 1880-1940*. IIE.
- Sarmiento, M. J., Fernandes, N., & Tomás, C. (2017). Figuras da criança na sociologia da infância em Portugal. *Sociedad e Infância*, 1, 39-60.

Olhar sociológico sobre educação de infância em Portugal

Catarina Tomás²

Manuela Ferreira³

Introdução

Em contramão a uma longa história da infância em que grassam negligência, ausência e silenciamento, o valor humano e social que as crianças têm vindo a alcançar, enquanto seres diferentes dos adultos e com especificidades a respeitar, não é separável de um quadro jurídico-legal que, com a Convenção dos Direitos da Criança (CDC, 1989), simboliza um marco civilizacional. A sua ratificação pelos Estados Partes implica a alteração radical nos modos como estes e as sociedades entendem as crianças e os seus direitos: a CDC passa a configurar-se como lei interna e torna os Estados Partes juridicamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações necessárias à sua realização, tendo de prestar contas ao Comité Internacional dos Direitos da Criança (CIDC).

Não obstante o consenso alcançado para formalizar a CDC, a diversidade socioeconómica, política, cultural e religiosa dos países signatários, tem-se traduzido em realidades múltiplas, não lineares, com diferentes cumprimentos e velocidades, típicas das políticas de alto consenso e baixa intensidade (Tomás, 2011). Neste sentido, o entendimento da infância como categoria social de tipo geracional, uma das premissas da Sociologia da Infância (Ferreira & Rocha, 1994; James, Jenks & Prout, 1998; Almeida, 2000; Ferreira, 2001, 2002, 2004; Sarmiento, 2005), constitui uma lente singular para conhecer a sociedade e as suas dinâmicas.

A análise da situação social da infância, objetivo deste texto, é um indicador fundamental na compreensão do estado de desenvolvimento humano (UNICEF, 2020) mas permite-nos ainda chegar a um outro ponto de partida: compreender, no âmbito das relações intergeracionais, que o modo como os/as adultos/as pensam as crianças tem influência e interfere na forma como se relacionam, trabalham e/ou investigam com elas. Desta forma, a análise que fazemos neste texto permite contribuir para analisar e tornar visíveis alguns efeitos dessa interferência, caracterizada por uma maior ou menor plasticidade de pensamento e ação, e

² Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Educação e CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, ctomas@eslx.ipl.pt

³ Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e CIE – Centro de Investigação e Intervenção Educativas, manuela@fpce.up.pt

perceber, em fim último, que adultos/as somos e como se considera as crianças em Portugal (Almeida, Almeida & André, 1999; Fernandes, 2009; Tomás, 2011; Fernandes & Tomás, 2016). Por conseguinte, três décadas depois, justifica-se uma análise dos avanços, lacunas e impasses respeitantes à garantia dos direitos das crianças. Esse é, pois, o desafio que abraçamos neste texto, tomando por referência o período que medeia entre 1990 - ano em que a CDC foi ratificada pelo Estado português, implicando a reformulação de todo o ordenamento jurídico de acordo com aquele articulado - e a atualidade e a reflexões produzidas pelas autoras (Ferreira, & Tomás, 2017, 2018, 2019; Tomás, & Ferreira, 2019, 2020). Assim, a partir dos direitos das crianças e da sua tradicional divisão em direitos de proteção, provisão e participação (Hammarberg, 1990), socorremo-nos de dados de natureza jurídica e legislativa, estatística e da investigação académica, nacionais e internacionais, para captar um retrato panorâmico da infância em Portugal nas últimas três décadas, dando conta das suas singularidades. Particular atenção é prestada às crianças pequenas e à educação de infância (EI).

1. Infância e direitos em Portugal: um retrato singular

Constituída por 54 artigos, a CDC tem como fim último salvaguardar o superior interesse da criança, considerada um ser complexo, mas íntegro, uno e único. Neste sentido, apesar de os direitos poderem ser categorizados, na realidade eles são indivisíveis e a sua interdependência é crucial à realização de cada um: os direitos de provisão são condições básicas para assegurar os direitos de proteção, e ambos são indispensáveis para o exercício dos direitos de participação – sem isso fica comprometida a participação social das crianças nas decisões que afetam os seus mundos de vida, e, portanto, os seus aportes para levar mais longe a ampliação dos direitos de provisão e de proteção. Dito isto, e apenas para uma melhor e mais fácil sistematização, abordaremos conjuntamente os direitos de proteção e provisão e, de seguida, os direitos de participação no contexto da EI.

1.1. Infância e direitos de proteção e provisão

Nas últimas três décadas, os direitos de provisão e proteção das crianças em Portugal representam um assinalável avanço que nos coloca a par dos padrões do desenvolvimento humano mais elevados. Aí se destacam o campo da saúde, da família, da educação e da proteção à infância.

No caso do direito constitucional à saúde (art.º 64.º da Constituição da República Portuguesa - CRP; art.º 24 CDC, 1989), a existência de um bom Serviço Nacional de Saúde

viabilizou a extraordinária diminuição das taxas de mortalidade infantil para um valor abaixo da média europeia e mundial (de 10,3% em 1990 para 3,1% em 2011 e 2,8% em 2019), bem como a execução do Plano Nacional de Vacinação e as consultas dos primeiros anos de vida, fundamentais, eficazes e menos dispendiosos para a prevenção de doenças infecciosas e despiste precoce de necessidades especiais.

No campo da família, mudanças significativas na sua estrutura refletiram-se na redução da dimensão dos agregados domésticos; no alargamento das composições possíveis; e nas dinâmicas de conjugalidade e parentalidade, traduzidas em baixas taxas de natalidade e afetando os modos como se considera, hoje, o lugar dos/as filhos/as e o investimento educativo que neles se faz (Cunha, 2007; Ferrão & Delicado, 2015; Almeida & Ramos, 2020). Estas transformações são acompanhadas por legislação de proteção à maternidade, paternidade e homoparentalidade, e alargamento da adoção de crianças por casais do mesmo sexo. A compreensão destes fenómenos articula-se com mudanças ocorridas no campo da educação: sublinha-se a melhoria substancial dos níveis de escolaridade da população portuguesa, com destaque para as mulheres que, rapidamente e com sucesso, superaram as limitações a que estavam vetadas no acesso ao ensino superior.

Estes padrões aproximam-nos dos países centrais, mas há singularidades nacionais que nos afastam - o aumento da idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho passa dos 24,7 anos em 1990 para os 30,5 anos em 2019; desde 2018 essa idade é superior à média europeia UE27 e do mundo, mantendo-se consistente há mais de uma década (MS, 2018). À maternidade tardia associa-se uma acentuada diminuição da natalidade, mais elevada em Portugal do que nos países com maiores índices de rendimento, mostrando que a infância foi o grupo geracional que mais membros perdeu no período em análise: de 11,7% em 1990 para 8,4% em 2019 (PORDATA, 2020). A perda de 61.662 crianças dos 0 - 4 anos e de 121.074 crianças dos 5-9 anos, entre 1990 e 2011/2019, contrasta veementemente com o aumento do índice de envelhecimento que passa de 70,0% em 1991 para 161,3% em 2019. Persistem neste retrato elevada feminização do emprego e desigualdades laborais e sociais, agravadas pelos fenómenos do analfabetismo, desemprego, horários de trabalho longos e baixos salários, violência doméstica e de género e assédio no trabalho.

Repercussões desta singularidade do feminino em Portugal, relacionam-se diretamente com o campo da EI – vejam-se as elevadas taxas de permanência das crianças na creche e/ou no jardim de infância (JI) (CNE, 2019). Estando a EI organizada num sistema bipartido em idades e tutelas: crianças até aos 3 anos em amas e creches tuteladas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; crianças dos 3 aos 6 anos no JI sob tutela do

Ministério da Educação. No caso da creche, o crescimento de respostas sociais (amas e creches) entre 2008 e 2015 reflete-se no número de crianças menores de 3 anos que a frequentam e colocam Portugal à frente das médias dos países da OCDE e da UE23 (36,7% face 36,3% na OCDE e face a 35,6% na UE23) (*idem*). Inferimos que esse valor possa ser ainda mais elevado face à inexistência de dados oficiais e sistematizados acerca das amas, muitas delas informais e/ou ilegais.

Neste retrato, a situação dos/as bebés portugueses até 1 ano de idade é outra singularidade: em 2019, Portugal tinha a quarta maior taxa de frequência na creche, mais do que duplicando a média da OCDE - um indicador da sua institucionalização precoce e intensa, por muitas horas diárias. Acrescem os espaços sobrelotados, com o aumento do número de crianças por área da sala (Portaria n.º 2262/2011, de 31 de agosto). Embora entendendo a creche como um contexto socioeducativo, e podendo ver-se neste aumento de frequência uma oportunidade de acesso à educação, este direito é posto em causa, desde logo, por não ser um serviço público gratuito: o seu acesso é condicionado em termos socioeconómicos; geográficos - centrado nas cidades de Lisboa, Setúbal e Porto (MTSSS, 2018); jurídicos - existência de creches ilegais, sobretudo em zonas socioeconómicas deprimidas; baixa qualidade ambiental - excessiva lotação, agravada com não-condições básicas de funcionamento, frequentemente geradoras de stress crónico infantil; desigual acesso; e baixa qualidade pedagógica - escassez de profissionais e precária formação nesta valência. De acordo com Vasconcelos (2018), tais singularidades no atendimento educativo aos 0-3 anos, devem-se ao facto de

não [ter] havido políticas sistemáticas por parte do Ministério da Educação. Assim, a educação destas crianças em Portugal é, por definição institucional, um problema de apoio às famílias e de solidariedade social e não uma questão clara do “direito à educação” consagrado na Convenção dos Direitos da Criança. (p. 8)

A inclusão da creche no sistema educativo, como um direito à educação das crianças até aos 3 anos, tem vindo a ser expressa a nível internacional e europeu - Conclusões do Conselho da União Europeia 2011/C 175/03; Recomendações da OCDE (2014) -, e nacional - Recomendação 3/2011, de 21 de abril (CNE, 2011) e reivindicações protagonizadas pela Associação de Profissionais da Educação de Infância (APEI)⁴, corroboradas pela investigação (Fleer, 2002; Moss & Petrie, 2002; Rocha, 2001; Folque et al, 2015).

⁴ Ver petição pública “Inclusão dos 0-3 anos no sistema educativo - Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo”, <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT83474>

Já no caso das crianças dos 3-6 anos, é precisamente nestes 30 anos que avança o processo da institucionalização socioeducativa da EI: em 1986, no contexto da entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia e da apologia do discurso da modernização e do desenvolvimento do país é aprovada a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, atualmente na sua 4.ª versão, Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto), expande-se a formação inicial em EI e a rede nacional de educação pré-escolar (EPE). Entretanto, chegam os primeiros ecos do discurso da qualidade na educação, que se afirma na década seguinte (Ferreira & Tomás, 2017, 2018, 2020; Tomás, & Ferreira, 2019, 2020).

Os anos 90 trazem à luz a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro), a que se seguiram as Orientações Curriculares para Educação Pré-Escolar (ME, 1997); mais tarde, as alterações na formação inicial de profissionais (Decreto-lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro; Decreto-lei n.º 79/2014, de 14 de maio; e Declaração de Retificação n.º 32/2014, 27 de junho) e, recentemente, a atualização das OCEPE (Silva *et al.*, 2016). Esta é também a década em que, sob fortes influências internacionais, ganham renovada expressão outras lógicas educativas no JI: as práticas pedagógicas e papel profissionais são reconfigurados em nome de uma noção de qualidade sinónima de alunização e escolarização precoces (Ferreira & Tomás, 2017, 2018, 2019; Moss & Urban, 2020). Desde então, embora afirmando as crianças como sujeitos ativos da aprendizagem, detetam-se duas orientações de sentido contrário na EI, com reconhecimentos sociais diferentes. Uma delas enfatiza a transmissão de um conjunto de conhecimentos privilegiadamente cognitivos e de tipo formal, recorrendo a atividades didáticas e uso instrutivo e útil do brincar, a par de atitudes e comportamentos que valorizam a conformidade e a contenção, vistos como essenciais numa educação apostada em preparar para a escola e garantir o sucesso escolar. A outra também concebe a criança como cidadã com direitos, participante numa rede de relações inter e intrageracionais e em que as atividades lúdicas são vistas como essenciais ao conhecimento de si, do outro e do mundo material e simbólico, à construção de competências pessoais, sociais e de participação coletiva; bases de uma educação relacional, holística e inclusiva (Nowak-Lojewska *et al.*, 2019). Esta visão crítica da EI ecoa os princípios assumidos pela UNESCO “Direitos desde o princípio. Educação e cuidados na primeira infância” (2012), quando afirma inequivocamente:

os programas curriculares e abordagens utilizadas devem ir ao encontro das necessidades individuais da criança na educação, desenvolvimento, nutrição e saúde. Devem ser flexíveis, colocar as crianças no centro e dar valor a todo o tipo de atividades, incluindo a importância crucial do direito a brincar: o ensino pré-

escolar rígido e formal que não permite brincar pode ser desagradável para as crianças e prejudicar o seu desenvolvimento. (p. 5)

Neste retrato, a frequência do JI é principalmente garantida pelo setor público (53%), embora o setor privado tenha vindo a conquistar espaço (CNE, 2018); aumenta a taxa de frequência, o número de crianças matriculadas por idades, a duração média da EPE e o número de educadoras/es de infância a trabalhar em JI (*idem*). Este grupo profissional é caracterizado por uma feminização consistente (99%; PORDATA, 2019); por um envelhecimento acentuado (7,5% em 1998 para 513,7% em 2018) e uma diferença de estatuto interno, que distingue reconhecimento e salário entre educadoras/es que trabalham em creche e em JI.

Apesar destes avanços no direito à educação das crianças mais novas, Portugal é um dos países na União Europeia e na OCDE em que as famílias gastam mais (só 64% dos gastos provém do erário público; OCDE, 2019), subsistindo assimetrias regionais: os JI públicos não são suficientes, sendo escassa a sua oferta nas áreas rurais ou fora dos grandes centros urbanos. As crianças com 3 anos ou mais, tal como os bebés, passam um elevado número de horas semanais no JI (38,5 h), um dos mais altos de entre os países da UE28 (média 29,5 horas, CNE, 2018) brincando cada vez menos por sua livre iniciativa (Ferreira & Tomás, 2017, 2020; Tomás & Ferreira, 2019); situação que se reproduz em casa e na rua (Mendes, Neves, Lourenço & Diogo, 2019; WHO, 2019).

Tais constrangimentos no direito à educação abrangem ainda os do lazer, atividades recreativas e culturais (art.º 31, CDC), com forte penalização do brincar e das atividades fora de contextos organizados e da mobilidade autónoma no espaço público. Sendo argumentado que nas suas causas reside o valor inestimável das crianças nas sociedades contemporâneas (Zelizer, 1994) e o grau superlativo de preocupação social com a sua proteção de riscos e incertezas, não é sem perplexidade que se descobre a esfera privada como lugar de violação sistemática dos seus direitos mais elementares, desmoronando a ideia de família como um ninho protegido; lugar de afetos e cuidado para algumas crianças e de múltiplas violências para outras.

Daí que o campo da proteção social tenha vindo a ser objeto de maior investimento pelo Estado, em termos jurídicos e de políticas sociais: se desde 1976, a proteção à infância é um preceito constitucional (art.º 69 da CRP), o seu corolário tornou-se a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua 5.ª versão, mais recente, Lei n.º 26/2018, de 5 de julho). Quando então analisamos a situação das crianças pequenas a partir dos dados da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ, 2020) observamos que em 2019 foram acompanhadas pelas Comissões de

Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) 68.962 crianças, das quais 22,9% frequentavam a creche (IPSS) e 24,5% a EPE da rede pública. A ação das/os profissionais da EI na sinalização do risco e do perigo, mostra-as assim como agentes de primeira linha na defesa e salvaguarda dos direitos de proteção e provisão das crianças pequenas, as mais vulneráveis e indefesas. Nesse sentido, importaria que na sua formação inicial e contínua integrasse assuntos como processos de deteção e de sinalização para as entidades competentes, questões éticas associadas e as práticas correspondentes fossem consideradas

Ora, a infância em risco e perigo tende a ganhar enorme visibilidade em momentos de crise e fragmentação social como se observou entre 2011 e 2014, aquando da intervenção da *troika*, e, mais recentemente, durante o período de confinamento devido à COVID-19. Ela expõe o fenómeno da pobreza infantil (Diogo, 2018) e o seu grau de incidência no grupo etário até aos 18 anos; ou seja, há mais crianças pobres do que adultos ou idosos, mesmo contando com apoios estatais. A pobreza infantil que se agrava, alastra e complexifica nas crises sociais, denuncia a crueza das persistentes desigualdades na garantia dos bens mais básicos à sobrevivência humana, como a alimentação e habitação, sinais extremos de pobreza, assim como para aceder e usufruir dos processos educativos - que, agora também a distância, requerem dispositivos e conhecimentos tecnológicos -, para já não mencionar denúncias de maus tratos continuados, muitos deles letais. A violação dos direitos de proteção e provisão em tempos de crise, como os que vivemos atualmente sofreu ainda outros duros golpes com a suspensão dos apoios educativos a crianças com necessidades especiais (1.º confinamento devido à COVID-19), do acompanhamento presencial pelas CPCJ e de situações de perturbação da saúde mental das crianças e suas famílias.

Fenómenos paradoxais numa sociedade regulada por um quadro jurídico-constitucional muito avançado em matérias de proteção mostram, deste modo, como a falha na garantia dos direitos de provisão fragiliza os da sua proteção e o princípio do superior interesse da criança, realçando a importância da interdependência e da interrelacionalidade entre direitos. É nestes momentos que ficam manifestos quer os esforços adicionais das mulheres na economia do cuidado, subterrânea (conjunto vasto de trabalho não pago que serve as crianças e os/as velhos/as da família), e na economia da educação, quando se viram no quase papel de educadoras e professoras, quer a importância das redes de solidariedade baseadas no parentesco, vizinhança e comunidade que chegam a assumir-se enquanto sociedade de providência (Santos, 1995) na garantia de algum bem-estar às crianças.

Estes retratos da infância e da singularidade portuguesa alertam para a necessidade de uma formação das/os profissionais alargada às questões sociológicas para equacionarem e

repensarem as desigualdades socioeconómicas e culturais dentro da creche e do JI, e as enfrentarem na ação pedagógica. Trata-se de passar de uma perspetiva da EI como integração social para a de inclusão socioeducativa, indo além das necessidades especiais em contextos educativos (Nowak-Lojewska *et al.*, 2019).

Outras dimensões significativas da inclusão obrigam a consciencializar a crescente diversidade cultural da infância em Portugal, sobretudo nos meios urbanos e por via da complexidade do fenómeno das migrações. Nos 30 anos em análise, aos/as migrantes de origem nos PALOP, seguiram-se os/as oriundos/as do leste-europeu e aumentaram as comunidades procedentes de inúmeros países asiáticos, construindo uma sociedade cada vez mais diversa e heterogénea num mundo mais multicultural. Os novos desafios para o campo da EI - entre outros, a diversidade linguística, de religiões, de hábitos alimentares, de dinâmicas familiares e de género -, torna urgente a presença dos contributos socioantropológicos, essenciais para uma postura e intervenção pedagógica não etnocêntrica, capaz de reconhecer e valorizar as diferenças culturais sem cair no pluralismo cultural benigno (Stoer, 2008), nas “semanas culturais” exóticas ou na neutralização e homogeneização da diversidade das crianças. Incluir a diversidade cultural das crianças, numa perspetiva de transformação e mudança social, requer valorizá-las como um potencial humano inestimável e recursos socioeducativos vivos, imprescindíveis para "maximizar a participação social" e "minimizar a exclusão" (Nutbrown & Clough, 2009) na educação.

A singularidade das políticas portuguesas que, direta ou indiretamente, se relacionam com as crianças nos anos pós-CDC (1989) sublinha o valor das políticas sociais enquanto bem público ao serviço do bem comum (Pechtelidis, & Kioupkiolis, 2020). No entanto, quase todas elas, do trabalho à família, da saúde à educação e à proteção social, são consideradas de baixa intensidade (Portugal, 2000; Aboim, Vasconcelos & Wall, 2013): a bondade promissora das declarações legais de intenção esbarra, frequentemente, com a sua inconsequente implementação e concretização. Esta gritante contradição limita e afeta, como sucintamente se procurou identificar, a garantia dos direitos das crianças. Não é, pois, de estranhar que só em 2020 tenha surgido a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 18 de dezembro).

1.2. Infância e direitos de participação

A CDC (1989), e outros documentos internacionais relevantes, vinculam o Estado português à igual promoção dos direitos de participação. No entanto, num país como Portugal,

com elevada discrepância entre políticas e práticas, os direitos de participação das crianças, especialmente quando se trata das que são muito pequenas, e frequentam a creche e o JI, enfrentam redobradas dificuldades em sequer serem reconhecidos pelas/os profissionais de educação. Esta realidade atesta a tenaz quase ausência de uma cultura de participação das crianças (Tomás, 2011) no quotidiano das instituições socioeducativas, mesmo se alguns movimentos pedagógicos e/ou programas e projetos sublinharam a sua ação e a sua participação, mesmo das mais novas.

A este respeito, no JI, as OCEPE (Silva *et al.*, 2016) são um documento paradigmático em que se reconhecem os direitos de participação nos *Princípios e Fundamentos Educativos*, enfatizando o direito de audição (art.º 12 da CDC). A sua tradução prática, implicando que as crianças expressem as suas opiniões, desejos, interesses, propostas, e estes sejam escutados, não se confunde com incentivos ao seu interesse por uma dada atividade e, ainda menos, para as fazer crer que tomaram um papel ativo e influente nos processos de decisão quando estas, frequentemente, acabam por ser decididas pela/o adulta/o, ou por uma aparentemente maioria, ou por virem legitimar uma intenção prévia. Este tipo de práticas, as mais comuns no JI, constituem níveis de não participação (manipulação, decoração e tokenismo), tal como Hart (1992) designa na *Escada de Participação*.

Insiste-se, pois, na pertinência de levar a sério a participação das crianças na EI, repensando a responsabilidade adulta na criação de condições efetivas para a sua inclusão nas negociações e tomadas de decisão sobre assuntos que as afetam diretamente, e salvaguardando as suas especificidades. Uma vez que os processos de participação são sempre relacionais e em contexto, importa assegurar condições básicas - tempo, espaços, reconhecimento e disponibilidade das/os adultas/os para as escutarem e negociarem com elas compromissos para levarem a cabo propostas e projetos da iniciativa delas, alinhadas com direitos pedagógicos - realização, inclusão e participação (Bernstein, 2000) - e processos democráticos.

A participação social das crianças significa assumir a sua codeterminação nas tomadas de decisão (Bae, 2009), através de práticas assentes no diálogo intergeracional, no poder compartilhado, na negociação e no compromisso, e em que interações diretas, prazerosas e com sentido de humor são mediadores expressivos para as escolhas das crianças (*idem*). Trata-se de uma visão crítica da participação das crianças pequenas, e daquilo que, na prática, se converte num misto de pedagogização da participação versus sessões de educação para os valores e para a cidadania, com hora marcada e rituais importados do mundo adulto, sem sentido para elas. Apostar em modos participativos e inclusivos de dinamizar a ação pedagógica com as crianças no JI, requer ousadia para desafiar a relação tradicional entre adultas/os e crianças, e

criatividade e imaginação pedagógica imbuídas de uma ética da escuta sensível aos pontos de vista das crianças e consciente do adultocentrismo (Nowak-Lojewska *et al.*, 2019).

Considerações finais

A análise da situação social das crianças e da sua educação, nos 30 anos que medeiam a ratificação da CDC (1989) e os dias de hoje, mostra o alcance e as limitações que fazem do contexto social, educativo, económico, político, jurídico e simbólico da sociedade portuguesa um caso singular face a outros países - a realização dos direitos de proteção e provisão das crianças e os avanços das políticas e indicadores do desenvolvimento humano esbarram com a persistente desigualdade, brutalmente exposta em momentos de crise. Atrasos de natureza estrutural e um estado-providência fraco, têm arrastado incumprimentos e impasses na concretização de políticas sociais e de mundos sociais e educativos que, longe de serem provedores e protetores, penalizam a infância, sobretudo nos grupos sociais mais desfavorecidos, sem mencionar as inúmeras obstruções à sua participação social. Desigualdades sociais, diversidade de infâncias e participação das crianças no quotidiano da creche e JI são, portanto, assuntos que não podem ser escamoteados numa EI geradora da igualdade de oportunidades, democracia, cidadania e direitos.

Cientes de que as políticas sociais não são socialmente neutras, de que a resolução dos problemas identificados não se compadece com a ação do grupo profissional das/os educadoras/es e/ou iniciativas individuais e de que os modos como a sociedade e a educação se organizam e funcionam podem advir de outras escalas supranacionais, o conjunto de dimensões abordadas neste breve retrato singular da infância não deixa de ser constitutivo dos fenómenos educativos atuais, e a EI é sua parte integrante sendo aí que tudo se inicia.

Equacionar esta complexidade no quadro dos direitos da criança (CDC, 1989) exige pensar uma EI capaz de ir além do “cuidar e educar”, tal como tradicionalmente essa dupla função tem sido plasmada na trilogia psicologia, pedagogia e currículo. Deste ângulo, cuidar e educar colocam-se fundamentalmente ao serviço das categorias dos direitos de provisão e de proteção, assumindo um cariz abstrato e naturalizado. Requer uma sensibilidade e consciência das desigualdades sociais e dos seus efeitos na infância o que implica ampliar o olhar, a atenção e a ação pedagógica para a inclusão de outras dimensões de intervenção de carácter sociológico, antropológico, histórico e político cujos contributos potenciem uma construção da democracia a partir de contextos de EI promotores de todas as categorias de direitos.

Assim sendo, os direitos de participação das crianças têm que ser mais do que um “mantra” politicamente correto e uma miragem. Para isso é preciso repensar as relações entre crianças e adultos/os, entre intencionalidade pedagógica e culturas pré-escolares versus culturas infantis e o brincar das crianças enquanto mediadores interculturais, expressões culturais infantis e um direito seu, e reconhecê-los como contextos de aprendizagens informais holísticas, essenciais à sua formação multirreferenciada (pessoal, social, cultural, ética, etc.) e de práticas de participação essenciais à construção e vivências da cidadania. É preciso também ativar uma outra sinergia dentro do campo da Sociologia, intracampos, onde infância, educação, família, juventude, por exemplo, possam comunicar entre si - que a expectativa de “assegurar fecundidade e cumulatividade para o conjunto” (Almeida et.al, 1994, p. 31), formulada há 27 anos, se torne uma realidade entre as várias secções temáticas no seio da Associação Portuguesa de Sociologia.

Referências

- Aboim, S., Vasconcelos, P., & Wall, K. (2013). Support, social networks, and the family in Portugal: two decades of research. *International Review of Sociology: Revue Internationale de Sociologie*, 23 (1), 47-67.
- Almeida, A. N. de (2000). A sociologia e a descoberta da infância: contextos e saberes. *Forum Sociológico*, 3/4, 11-33.
- Almeida, A. N. de; Almeida, H. N. & André, I. M. (1999). Sombras e marcas: os maus tratos às crianças na família. *Análise Social*, XXXIV(150), 91-122.
- Almeida, A. N., & Ramos, V. (2020). Chapter 5: Changes to children’s forms of living in contemporary Portugal. In L. Gaitán et al. (orgs.), *Children’s lives in Southern Europe* (pp. 47-61). Edward Elgar Publishing.
- Almeida, J. F. de, et al. (1994). *Introdução à Sociologia*. Universidade Aberta.
- Bae, B. (2009). Children’s right to participate – challenges in everyday interactions. *European Early Childhood Education Research Journal*, 17(3), 391-406.
- Conselho Nacional de Educação (2011). *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos (Relatório do Estudo, Actas do Seminário realizado em 20 de Maio de 2008 e Parecer)*. CNE.

- Conselho da União Europeia (2011, 15 de jun). Conclusões do Conselho sobre educação pré-escolar e cuidados para a infância: Proporcionar a todas as crianças as melhores oportunidades para o mundo de amanhã (2011/C 175/03). *Journal Oficial da União Europeia*, 175, 8-10.
- CNPDPJ (2020). *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2019*. Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.
- Cunha, V. (2007). *O Lugar dos Filhos. Ideais, Práticas e Significados*. Imprensa de Ciências Sociais.
- Diogo, F. (2018). A pobreza infantil e o rendimento social de inserção em Portugal: O mesmo problema tendências distintas. *Sociologia: Problemas e Práticas*, (87), 71-86.
- Fernandes, N. (2009). *Infância Direitos e Participação: Representações, Práticas e Poderes. Afrontamento*.
- Fernandes, N., Tomás, C. (2016). Infância, direitos e risco(s): velhos e novos desafios identificados a partir da análise dos Relatórios da CNPCJR (2000 e 2010). *Fórum Sociológico*, 29, 21-29.
- Ferrão, J. & Delicado, A. (2015). *Portugal Social em Mudança. Portugal no contexto Europeu em anos de Crise*. ICS.UL.
- Ferreira, M., & Rocha, C. (1994). Contributos para a construção médico-social da infância em Portugal: Da transição do século XIX até aos anos 40. *Educação, Sociedade & Culturas*, 2, 59-90.
- Ferreira, M. (2001). *Salvar corpos, forjar a razão: Contributo para uma análise crítica da criança e da Infância como construção social em Portugal 1880-1940*. IIE.
- Ferreira, M. (2002). 'Crescer e aparecer' ou...: Para uma sociologia da infância. *Educação Sociedade & Culturas*, 17, 3-12.
- Ferreira, M. (2004). 'A gente gosta é de brincar com os outros meninos!': *Relações sociais entre crianças num jardim de infância*. Afrontamento.

- Ferreira, M., & Tomás, C. (2017). A Educação de infância em tempos de transição paradigmática: uma viagem por discursos políticos e práticas pedagógicas em Portugal. *Cadernos de Educação de Infância*, 112, número especial, 19-33.
- Ferreira, M., & Tomás, C. (2018). “O pré-escolar faz a diferença?” Políticas educativas na educação de infância e práticas pedagógicas. *Revista Portuguesa de Educação*, 31(2), 68-84.
- Ferreira, M., & Tomás, C. (2020). A brincar, a brincar... lógicas e sentidos de futuras educadoras de infância (2014-2019). *Educação (UFSM)*, 45, e104/ 1-28.
- Fleer, M. (2002). Early Childhood Education: A Public Right and not a Privilege. *Australasian Journal of Early Childhood*, 27(2), 1–7.
- Folque, M. A., Tomás, C., Vilarinho, E., Santos, L., Fernandes-Homem, L., & Sarmiento, M. (2016). Pensar a educação de Infância e os seus contextos. In M. Silva, B. Cabrito, G. L. Fernandes, M. C. Lopes, M. E. Ribeiro, & M. R. Carneiro (Coord.), *Pensar a Educação: temas sectoriais* (pp. 9-46). Educa.
- Hammarberg, T. (1990). “! e UN Convention on the Rights of the Child – and How to Make It Work”. *Human Rights Quarterly*, 12 (1), 97 - 105.
- Hart, R. (1992). *Children’s participation: from tokenism to citizenship*. Florence: UNICEF/ International Child Development Centre, 4.
- Jenk, A., Jenks, C., & Prout, Al. (1988). *Theorizing Childhood*. Polity Press.
- Mendes, R., Neves, L., Lourenço, A., & Diogo, M. (2019, Abril). *Portugal a brincar: relatório do brincar de crianças portuguesas até aos 10 anos - 2018*. 1ª Conferência Estrelas & Ouriços: Como brincam hoje as crianças portuguesas! Cascais: Estrelas e Ouriços.
- Moss, P., & Petrie, P. (2002). *Children's Services to Children's Spaces: Public Policy, Children and Childhood*. Routledge.
- Moss, P., & Urban, M. (2020). The Organisation for Economic Co-operation and Development’s International Early Learning and Child Well-being Study: The scores are in! *Contemporary Issues in Early Childhood*, 00(0), 1-7.

- Nowak-Lojewska, A., O'Toole, L., Regan, C., & Ferreira, M. (2019). "To learn with" in the view of the holistic, relational and inclusive education. *The Pedagogical Quarterly (Kwartalnik Pedagogiczny)*, 64(1), 151-162.
- Nutbrown, C., & Clough, P. (2009) Citizenship and inclusion in the early years: understanding and responding to children's perspectives on 'belonging'. *International Journal of Early Years Education*, 17(3), 191-206.
- Pechtelidis, Y., & Kioupiolis, A. (2020). Education as Commons, Children as Commoners. The case study of the Little Tree community. *Democracy & Education*, 28 (1), Article 5. Available at: <https://democracyeducationjournal.org/home/vol28/iss1/5>
- Portugal, S. (2000). Retórica e acção governativa na área das políticas de família desde 1974. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 56, 81-92.
- Rocha, E. (2001). A pedagogia e a educação infantil. *Revista Brasileira de Educação*, (16), 27-34.
- Silva, I. L. (Coord.), Marques, L., Mata, L., & Rosa, M. (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral da Educação.
- Santos, B. S. (org.) (1995). Sociedade-Providência ou Autoritarismo Social. *Revista Crítica das Ciências Sociais*, n.º 42, 1-4.
- Sarmiento, M. J. (2005). Gerações e Alteridade: Interrogações a partir da Sociologia da Infância. *Educação & Sociedade*. (Dossiê Temático Sociologia da Infância: Pesquisas com Crianças), 26(91), 361-378.
- Stoer, S. (2008). Educação e o combate ao pluralismo cultural benigno. *Educação, Sociedade & Culturas*, 26, 177- 183.
- Tomás, C. (2011). "Há muitos mundos no mundo". *Cosmopolitismo, Participação e Direitos da Criança*. Porto: Edições Afrontamento.
- Tomás, C., & Ferreira, M. (2019). O brincar nas políticas educativas e na formação de profissionais para a educação de infância, Portugal (1997-2017). *EccoS: Revista Científica*, 50, e14109.

Tomás, C., & Ferreira, M. (2020). Educação de Infância em Portugal: um retrato singular, 30 anos após a Convenção sobre os Direitos da Criança. *Cadernos Educação de Infância*, 120, 8-15.

UNESCO (2012). Direitos desde o princípio. Educação e cuidados na primeira infância.

Global Campaign for Education.

https://resourcecentre.savethechildren.net/node/5980/pdf/6469_0.pdf

UNICEF (2020). *A Situação Mundial da Infância 2019: Crianças, comida e nutrição*. UNICEF.

Zelizer, V. (1994). *Pricing the Priceless Child: The Changing Social Value of Children*: Basic Books.

Wall, K., et al (2015). *Impactos da crise nas crianças portuguesas: indicadores, políticas, representações*. Imprensa de Ciências Sociais.

World Health Organization (2019). *Guidelines on physical activity, sedentary behaviour and sleep for children under 5 years of age*. World Health Organization.

<https://apps.who.int/iris/handle/10665/311664>. License: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.

Transformações e persistências da pobreza infantil em Portugal

Fernando Diogo⁵

Gabriela Trevisan⁶

Manuel Jacinto Sarmento⁷

1. Infância e vulnerabilidade social

São múltiplas as formas e os modos de sofrimento e opressão a que estão sujeitas as crianças. Se os fatores que causam esse sofrimento têm consequência quer em crianças quer em adultos – as guerras, as desigualdades geradas por uma globalização económica e social produtora de profundos desequilíbrios à escala mundial e pela voracidade das elites predatórias no sul global, a doença e o descontrolo da resposta por insuficiência dos serviços públicos e pela assimetria no acesso a tratamentos como vacinas e outros recursos sanitários, a violência social – no entanto, o modo específico como as crianças vivem a exposição a esses fatores exige que se estabeleça uma diferenciação analítica nas condições geracionais de vulnerabilidade social. Com efeito, a especial exposição das crianças, inclusive mediática, resulta de um duplo efeito: as crianças estão sempre na primeira linha nas consequências e impactos funestos de todas as crises locais ou globais, sejam elas políticas, sociais, económicas, sanitárias ou decorrentes de catástrofes naturais; no entanto, em nenhuma circunstância elas concorreram diretamente para o seu desencadeamento e para os seus efeitos. Não é também nas crianças que se podem encontrar as soluções para essas crises. E, não obstante, não lhes sendo indiferentes, encontramos recentemente movimentos poderosos em que crianças e jovens protagonizam formas de revolta e de protesto, nomeadamente contra as consequências catastróficas das alterações climáticas, contra a cultura da violência e pelo desarmamento civil (é o caso do movimento norte-americano *Save Our Lives*), ou pelo acesso à educação, sem distinção de género, entre outros. As crianças vivem, desde logo, numa condição de vulnerabilidade estrutural. Ela resulta do facto de todas necessitarem dos adultos para, desde o seu nascimento, se alimentarem, adquirirem linguagem, desenvolverem as suas capacidades cognitivas e físico-motoras e garantirem a sua inserção no conjunto da sociedade. A vulnerabilidade estrutural

⁵ Universidade dos Açores e CICS.NOVA - Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCSH), Portugal, fernando.ja.diogo@uac.pt. Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto «UIDB/04647/2020» do CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

⁶ ProChild CoLAB, Guimarães, Portugal, gabriela.trevisan@gmail.com

⁷ Universidade do Minho, Instituto de Educação, Portugal, sarmento@ie.uminho.pt

resulta das condições biológicas inerentes à grande maioria dos animais de tenra idade, particularmente acentuada entre os humanos. No entanto, ela não é puramente biológica.

Ao longo da história, a condição infantil foi objeto de distintos processos de intervenção adulta, no sentido da promoção do desenvolvimento biopsicossocial, protagonizado por diferentes atores, das amas e escravos dedicados à educação das crianças, à família alargada e, depois, à nuclear, passando pelos inúmeros internatos, colégios, asilos da “infância desvalida”, casas da roda, creches e guardarias e outras instituições sociais. Esses processos desenvolveram uma condição infantil marcada por múltiplas normatividades, até à modernidade tardia e à consagração dos direitos da criança como modo internacional de regulação jurídica da infância (Sarmiento, Marchi & Trevisan, 2018). Do mesmo modo, diferentes culturas constroem processos de institucionalização da infância bem distintos, que vão desde a definição do que é uma criança, até à delimitação dos momentos em que se reconhece a criança como um ser humano pleno (no feto, quando nasce, após o batismo, etc.) até ao fim da idade infantil (puberdade, fim da escolaridade, 18 anos, etc.), com implicações muito importantes nas possibilidades de vida das crianças, nas suas oportunidades e nas suas restrições e constrangimentos e, por consequência, na sua vulnerabilidade social. Este é, portanto, o resultado desta combinação complexa entre natureza e cultura (Prout, 2008), entre o ser biopsicossocial em desenvolvimento que a criança é e os modos de regulação jurídica e simbólica que cada comunidade e sociedade tem, num espaço-tempo definido, para a condução adulta da vida das crianças.

A vulnerabilidade estrutural da infância tem sido acentuada, pelo menos nas sociedades ocidentais, pela prevalência do paternalismo como modo dominante. Podemos definir paternalismo como o processo de regulação das relações intergeracionais através do qual se estabelece uma assimetria radical de poderes entre a posição adulta e a posição da criança, com subordinação desta aos imperativos, aos valores e às regras implícitas e explícitas definidas pelo adulto de referência (nomeadamente os pais, professores, tutores, etc.). Numa sociedade patriarcal, marcada pela dominação de género, a posição paternalista é exercida pela figura paterna, expressa no princípio jurídico, hoje abandonado na legislação portuguesa, do *pater potestas* ou poder paternal (substituído por “responsabilidades parentais”). Paternalismo e patriarcado constituem elementos fortemente associados na tradição da regulação normativa da infância ocidental. A dominação paternalista-patriarcal acentua a vulnerabilidade estrutural da infância: criança é “quem não tem voz, nem opinião, nem tampouco razão, resta-lhe obedecer e acatar a ordem natural da família e da sociedade”. É, todavia, paradoxal, que essa dominação seja exercida, usualmente, em nome da proteção da criança, pelo facto de ela ser pequena,

“menor”, incapaz de discernimento, vulnerável... Deste modo, a vulnerabilidade estrutural auto-alimenta-se num ciclo contínuo: a criança torna-se mais vulnerável à dominação paternalista-patriarcal porque é biológica e socialmente vulnerável.

A rotura com este círculo vicioso implica uma outra conceção de criança: não a de alguém que se caracteriza pelo facto de (ainda) não ser adulto (com todas as implicações que este ainda não tem na definição da infância como negatividade instituinte), mas como um ser social, pertencente à categoria geracional da infância, com características próprias que se afirmam na positividade da sua condição ontológica e social; não a de um ser vulnerável e incompetente, mas a de um ator social competente à sua medida, capaz de pensamento próprio e sujeito de cultura, que partilha com os adultos e com os seus pares geracionais; não a de um membro subalterno de uma sociedade adulta, mas a de um cidadão com direitos e condições específicas do seu exercício. Custou, porém, tempo para que as ciências sociais viessem a contribuir para esta conceção renovada da infância e se dessem conta da subalternidade da condição infantil, naturalizada e expressa na normatividade dominante. Daí que se possa falar numa vulnerabilidade estrutural também reforçada pelo conhecimento hegemónico (especialmente a psicologia do desenvolvimento, o funcionalismo associado às teorias da socialização social e as várias abordagens da reprodução social), até à crítica exercida pela renovada sociologia da infância (especialmente Qvortrup, 1991; James, Jenks & Prout, 1998; Corsaro, 1997) e a emergência de um conhecimento social assente na conceção da criança como sujeito de direitos, ator social pleno e cidadão.

Perante a condição da vulnerabilidade estrutural da infância, a modernidade encarregou as instituições sociais de se ocupar das crianças, nomeadamente a família nuclear e a escola. A família nuclear constitui-se com o espaço “natural” de crescimento e socialização primária da criança (apesar do efeito naturalizador das ideologias familialistas fazerem aparentar que não poderia ser de outra maneira, na verdade é que, historicamente, no período pré-moderno, a educação das crianças raramente competia à família, sendo entregue a empregados ou a instituições ou à comunidade, conforme o nível social dos progenitores). Não obstante, a família constitui tanto um espaço de proteção e cuidado quanto um *locus* de opressão e mesmo de abuso (Almeida, 2011): é no contexto familiar que ocorrem com mais frequência as situações de violência física, psicológica e sexual contra crianças. Quanto à escola, edificada na modernidade, a partir do impulso liberal e republicano como “fábrica de cidadãos” e condição de igualdade social, não apenas não evita a reprodução das desigualdades sociais e, com elas, a vulnerabilidade das crianças oriundas de contextos familiares marcados pela pobreza e a precariedade, como ela própria as transforma em desigualdades educativas, gerando por

consequência, novas vulnerabilidades, que vão da estruturação de fileiras duais da escolaridade, ao insucesso e abandono escolares e à produção dos "excluídos do interior" (Bourdieu & Champagne, 1993). As transformações da família e a emergência da família democrática (Singly, 2004), condição e promessa ela mesma da edificação de uma sociedade democrática (Honneth, 2014), bem como a edificação da escola democrática como utopia realizável de uma instituição não reprodutora das desigualdades, mas promotora da cidadania, (e.g. Fielding & Moss, 2011) constituem condições essenciais da rotura com a vulnerabilidade estrutural da infância. Rotura esta ainda por cumprir. Mas é na transformação das condições de estratificação social e de desigualdade social que a vulnerabilidade estrutural da infância pode ser profundamente desafiada. A situação de pobreza infantil repercute-se nas condições de aprendizagem e tem impacto considerável nos percursos escolares. As oportunidades culturais e relacionais propiciadas pelas famílias em situação de pobreza são necessariamente menos extensas e diversificadas, o que resulta em condições menos favoráveis de desenvolvimento e bem-estar das crianças pobres. A situação é ainda exacerbada, quando, à pobreza das famílias, se associam outras condições sociais específicas, como a pertença a grupos étnicos minoritários ou sujeitos a processos de exclusão racista ou xenófoba, o não domínio, ou o domínio muito deficiente, da língua de escolarização e dos seus códigos dominantes, a existência de handicaps ou necessidades especiais, a vivência em regiões periféricas afastadas dos centros urbanos, etc. Neste caso, vulnerabilidades sociais correspondentes ao grupo social de pertença (classe social, etnia, grupo cultural, periferização, etc.) ou a condições pessoais particulares (*disabilities* ou doenças, por exemplo) reforçam a situação de vulnerabilidade estrutural a que as crianças estão expostas e tornam especialmente crítica a situação das crianças pobres, marginalizadas e ou excluídas.

2. Pobreza infantil: aproximações ao conceito

Como vimos, as crianças são vulneráveis, considerando a forma como se inserem na sociedade e considerando a sua própria condição biológica. Uma parte dessa vulnerabilidade traduz-se em situações de pobreza infantil. As transformações e persistências da pobreza infantil são o cerne deste artigo. Contudo, uma primeira e importante questão que é preciso abordar quando se fala em pobreza infantil é: o que é a pobreza infantil? Este conceito, tal como temos vindo a defender (Diogo, 2010, 2018), resulta da justaposição de outros dois conceitos, pobreza e infância. Sendo que cada um deles representa, por si só, um vasto campo de investigação e, ao mesmo tempo, é o centro de um debate sobre a sua polissemia. Acresce que

a própria ideia de pobreza infantil pode ser alvo de contestação, dado que as crianças não são pobres em si próprias, mas no seio de agregados familiares pobres (Bastos, 2015; Costa, 2015; Diogo, 2010). Nesse sentido, o conceito de crianças pobres é a alternativa que sublinha esta outra forma de olhar para a pobreza das crianças. Neste artigo recorre-se ao conceito de pobreza do Eurostat. Assim, é preciso compreendê-lo, nomeadamente nas suas limitações e potencialidades. Diferentes conceitos de pobreza recortam na realidade distintas categorias de pessoas com características distintas. Os pobres não são um grupo social, nem uma classe para si, no sentido marxista do termo (Diogo *et al.*, 2021). Só uma compreensão mínima sobre o que é que está em causa quando se define a pobreza, permitirá ler os dados com algum rigor. Os dados oficiais sobre a pobreza em Portugal são calculados com base no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) pelo INE, com base na metodologia definida pelo Eurostat. Em Portugal fala-se em ICOR na Europa de EU-SILC. Os dados começaram a ser recolhidos em 2004, sendo referentes a 2003.

O Eurostat, bem como o INE, define que um indivíduo é pobre quando o seu rendimento é inferior ao limiar de pobreza. Por sua vez, este é calculado de acordo com a seguinte fórmula: é pobre quem tiver um rendimento inferior a 60% da mediana do rendimento nacional por adulto equivalente. Vale a pena determo-nos um pouco nesta definição, dado o seu importante efeito no recorte de um grupo específico de pessoas em situação de pobreza.

Esta definição pode ser decomposta nos seus vários componentes, desde logo, os 60 por cento da mediana do rendimento nacional. De notar que este é um valor relativo, variável em função de cada estado membro da União Europeia, o que significa que a pobreza assim calculada depende do rendimento nacional, inscrevendo-se na tradição dos estudos sobre pobreza relativa (Stoleru, 1974; Townsend, 1993). Por outro lado, este valor contém em si uma boa dose de arbitrariedade, dado que estabelecer a linha de corte em 60% é algo contestável (D'Agostino & Duvert, 2008). Aliás, o trabalho sobre o rendimento adequado em Portugal defende que, para existir um rendimento digno para se sobreviver, a linha de corte se situa acima deste valor (Pereirinha *et al.*, 2017).

Uma terceira questão importante em relação à mediana do rendimento é que esta varia, não apenas no espaço, entre países da União Europeia, como salientámos, mas no tempo. Ao sabor das conjunturas económicas, de crise ou de prosperidade. Isso significa que o número de pessoas pobres varia de ano para ano por causa deste efeito estatístico, por exemplo, o limiar mensal da pobreza aumentou de 501 euros em 2018 para 540 euros em 2019 (INE, 2021). Em situações de crise, como a mediana do rendimento desce, o resultado é que indivíduos que eram pobres com o rendimento de um ano deixam de ser pobres no ano seguinte com o mesmo

rendimento. O INE não ignora este efeito, especialmente importante em momentos de crise (e o seu espelho em momentos de grande crescimento económico) e em relação à última crise (2008-2014) realizou um pequeno exercício que permite compreender melhor o impacto do aumento da pobreza: a taxa ancorada a um ano (neste caso 2009) (INE, 2015 ver também Diogo *et al.*, 2021, onde se atualiza esse cálculo). Mas as questões relativas à definição de pobreza do Eurostat não ficam por aqui.

A ideia de adulto equivalente merece uma análise mais aprofundada, dado que, também ela, tem algumas limitações que é necessário ter em conta na análise dos resultados. O ponto de partida é perceber-se que a pobreza está longe de ser um fenómeno individual, tem uma indestrinçável componente coletiva e, dentro desta, salienta-se, na definição de pobreza, a sua dimensão familiar. Os indivíduos são pobres no seio de agregados familiares pobres. Se esta afirmação é especialmente válida para as crianças, não deixa de ser verdadeira para o conjunto da população pobre. É frequente que os rendimentos do trabalho de um indivíduo o coloquem acima do limiar da pobreza, mas a necessidade de dividir esses rendimentos com os restantes membros do seu agregado familiar faz com que seja pobre (vimo isso claramente em Diogo *et al.*, 2021). A fórmula pressupõe a divisão dos rendimentos familiares entre os membros do agregado de uma maneira equitativa, segundo uma escala. O Eurostat usa a escala modificada da OCDE. Nesta o primeiro adulto vale 1, os restantes maiores de 14 anos valem 0,5 e os menores desta idade valem 0,3. Isto significa, por exemplo, que uma família nuclear com dois filhos menores de 14 anos corresponde a 2,1 adultos equivalentes e é com base neste valor que se divide o rendimento e se chega à pobreza individual. Ora, como dissemos, esta fórmula pressupõe uma divisão equitativa do rendimento familiar, o que está longe de ser a situação existente em todas as famílias. Desta maneira, a fórmula do Eurostat tende a menosprezar a pobreza das crianças e a das mulheres (Pereirinha *et al.*, 2017, Diogo *et al.*, 2021). Portanto, os valores sobre a pobreza infantil que abaixo apresentamos, são valores mínimos, muito provavelmente a situação real é bem mais gravosa.

Uma última questão de definição de conceitos que merece a nossa atenção é a do intervalo de idades considerado por INE e Eurostat, onde se diz que são crianças todos os indivíduos dos zero aos dezassete anos. Este intervalo de idades radica na definição de criança que podemos encontrar na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) da Organização das Nações Unidas. Por outro lado, consiste num período no qual os seres humanos passam por intensas transformações físicas, cognitivas e psicológicas. Estas transformações, em boa parte naturais, mas também com uma importante carga social (como acima sublinhámos), tornam muito diferente as problemáticas que afetam uma pessoa de cinco anos de outra de quinze. Uma

diferença certamente maior da que distingue um indivíduo de trinta anos de um de cinquenta. Acresce que este grupo etário, no seu limite superior, se intersecciona com outras categorias sociais, distintas da infância. Desde logo a adolescência, a juventude e até a idade adulta (Almeida, 2009; Diogo, 2010, 2018).

Por outro lado, e no que respeita às sociedades europeias, os indivíduos do grupo etário em consideração partilham todos uma característica que dá coerência à categoria social das crianças: a menoridade social. Isto é, os indivíduos são dependentes dos adultos para sobreviver. Mesmo que esta menoridade possa ser alvo de contestação, como acima expressámos. Se essa dependência tem uma forte componente natural, nos primeiros anos de vida, à medida que o tempo passa, a progressiva maturidade biológica (firmemente estabelecida por volta dos 15 anos) vai erodindo o seu peso, ganhando relevo o peso da menoridade social. Aliás, os estudos sobre a juventude mostram que esta dependência se estende muito para além dos 18 anos, num processo onde a definição do limite etário superior do que é ser criança (ou ser jovem) está longe de estar definido (cf. por exemplo Diogo *et al.*, 2017). Acrescente-se que o facto de o INE adicionar ao grupo 0-17 anos os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes para o cálculo da taxa de pobreza por agregado familiar, mostra que o fator tido em consideração na definição de criança em causa é a menoridade social, expressa na dependência económica, como anteriormente argumentámos (Diogo, 2018).

Uma última observação de carácter metodológico, o Eurostat e o INE falam habitualmente em taxa de risco de pobreza. Consideramos (Diogo *et al.*, 2021, entre outros) que não existe nenhuma razão substantiva para qualificar esta taxa como sendo de risco e, por isso, dispensamos o uso do termo, referindo-nos sempre a taxa de pobreza neste artigo. Mais recentemente, os trabalhos sobre pobreza infantil alargam o seu campo para relacionarem conceitos como bem-estar e qualidade de vida, e perceção subjetiva desse estado pelos sujeitos em situação de pobreza, nomeadamente das crianças e jovens. Como observa Ben-Arieh *et al.* (2014), o conceito refere-se à perceção de qualidade de vida e às possíveis representações de uma “vida boa” ou “má”. Os autores argumentam ainda que a amplitude e heterogeneidade da ideia de bem-estar pode ser ilustrada através dos diferentes tratados de direitos humanos, incluindo a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC). Assim, os direitos são implicitamente entendidos como criando bem-estar ou oportunidades para o bem-estar, referindo-se à qualidade de vida das crianças, do ponto de vista económico e emocional; aos seus estados psicológicos; aos seus ambientes materiais, sociais e culturais e, ainda, ao seu desenvolvimento.

Para lá da análise do fenómeno nas suas componentes materiais, a noção de bem-estar engloba diversas dimensões que são direta ou indiretamente afetadas pela vivência em contextos de vulnerabilidade e pobreza (UNICEF, 2020). Falar sobre a pobreza infantil, implica ainda aprofundar a questão da persistência dos efeitos estruturais da pobreza infantil ao longo da vida, embora recusando o determinismo fatalista de que crianças pobres se tornam obrigatoriamente adultos pobres.

3. A pobreza infantil na perspetiva das crianças

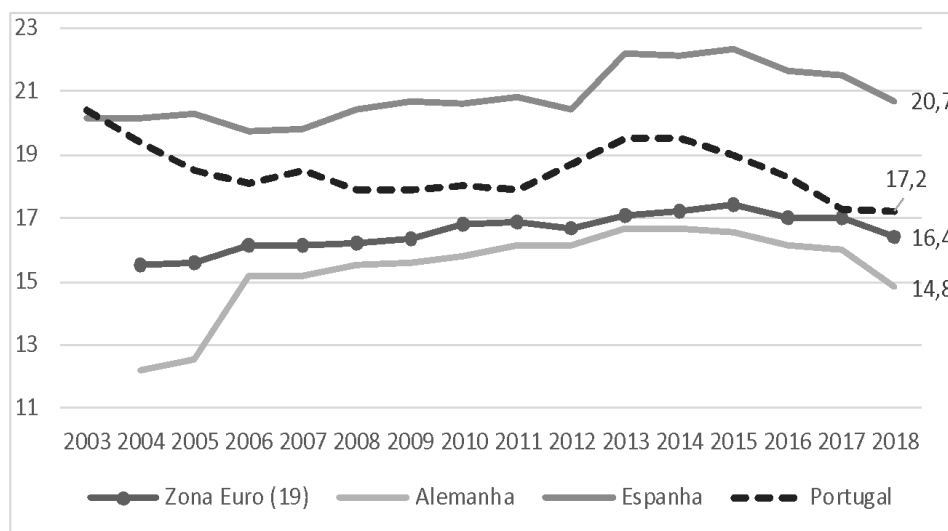
Se a vivência de situações de pobreza na infância, como temos vindo a argumentar, (tem impactos em diferentes dimensões da vida das crianças (Diogo, 2010; Sarmento, 2010; Sarmento, Fernandes & Trevisan, 2015, Sarmento & Trevisan, 2017), vários estudos têm evidenciado esta persistência da desigualdade quer na infância quer nas possibilidades que se colocam para a vida adulta. A escola, e as diferentes aspirações sociais das crianças num futuro próximo (por exemplo, na decisão de continuar a estudar ou de seguir uma profissão e entrar rapidamente no mercado de trabalho) são fortemente condicionadas pelos contextos familiares em que vivem. Como observa Ridge (2011), num estudo que procurou ouvir as crianças sobre a pobreza, os relatos acerca dos efeitos económicos e materiais que experienciaram sentem-se em três grandes áreas: a adequação do rendimento das famílias; um deficit nos recursos materiais disponíveis, e falta de indicadores chave, materiais e simbólicos, de inclusão na infância (por exemplo, acesso a determinados produtos de marca). Estas perceções podem reportar-se a diversos bens materiais fundamentais, como comida, roupa, mas também a oportunidade de frequentar diferentes atividades sociais e recreativas com os grupos de pares, que impliquem um determinado tipo de pagamento. Por outro lado, algumas realidades familiares onde as crianças vivem as suas vulnerabilidades caracterizam-se pela existência de problemas graves, por um longo período de tempo, onde existem recursos materiais e emocionais escassos que permitam a sua mitigação (Dinis 2011). Estas famílias, usualmente designadas de multiproblemáticas ou multidesafiadas, enfrentam problemas que não são redutíveis à privação material de recursos económicos ou ao pouco apoio ao nível das políticas sociais (Sousa, Hespanha, Rodrigues & Grilo, 2007). Como dissemos em estudos recentes (Diogo, *et al.*, 2021), e ainda que não preconizemos uma visão “fatalista” ou de “inevitabilidade” face à condição da pobreza na infância, a verdade é que diferentes estudos (Attree, 2006; Ridge, 2002; Main, 2017, entre outros) salientam a persistência na vida dos efeitos da pobreza na infância e a conformidade de expectativas que gera. Por outro lado, como

observou Attree (2006), diferentes estudos sugerem que uma situação de desvantagem na infância pode levar à perceção de que as limitações económicas e sociais são “naturais” e normais, impactando assim nas expectativas de vida das crianças (Middleton *et al.*, 1994; Roker, 1998; Ridge, 2002).

4. Análise dos dados quantitativos sobre pobreza infantil (Portugal e UE)

Não obstante as cautelas e os limites da definição de pobreza infantil implícita nos dados do Eurostat, estes permitem a comparação entre distintos territórios, e para anos diferentes, e resultam de definições de conceitos (relativamente) claras e simples. Estamos, pois, em condições de avançar com uma análise empírica dos dados disponíveis. A primeira questão que se coloca é o quão extensiva é a pobreza em Portugal e como se compara no contexto da União Europeia.

Gráfico 1. Taxa de (risco de) Pobreza, países selecionados (2003-2018), %

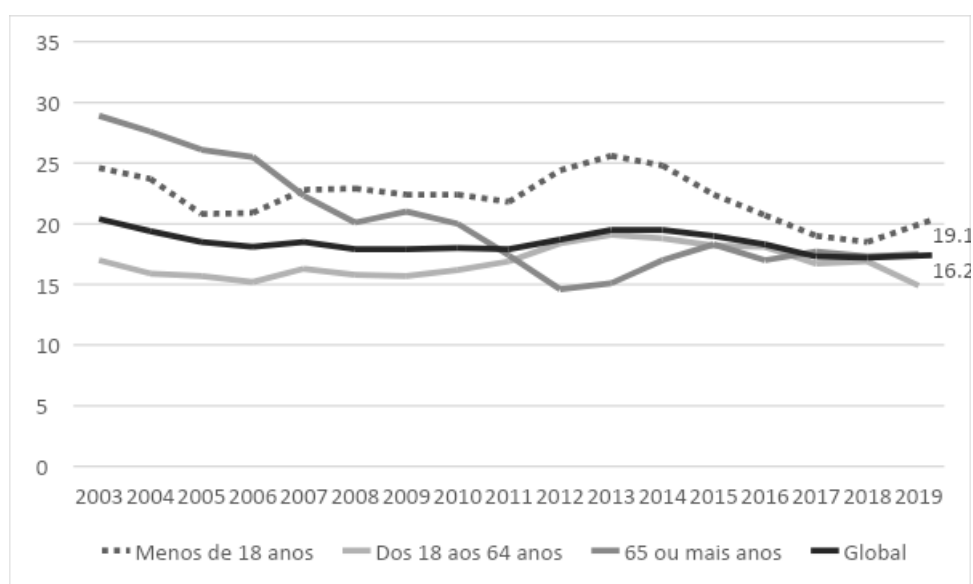


Fonte: Pordata, INE, ICOR/EU-SILC (2004-2019)

O que podemos observar é que a pobreza em Portugal está acima da média europeia. Contudo, se isso se verifica em comparação a países do norte da Europa como a Alemanha, em relação aos países do sul, aqui representados pela Espanha, a taxa de pobreza portuguesa é mais baixa. Uma análise mais detalhada permite observar que existe uma clara relação com os ciclos económicos. Assim, no período de 2003-2008, e para Portugal, a taxa de pobreza vai descendo paulatinamente, mas a tendência inverte-se entre 2009 e 2014, sendo que a partir de 2015 o sentido descendente é retomado, mas apenas em 2017 se voltam a valores semelhantes aos de

antes da crise. Os últimos dados disponíveis são os de 2019 (publicados já em 2021) pelo que ainda ignoramos o real impacto da crise pandémica na situação de pobreza. Muito embora não seja difícil de perceber a tendência, considerando os indicadores indiretos e os reportes das instituições de apoio social. O certo é que, mau grado as oscilações, a taxa de pobreza em Portugal, no século XXI, se tem mantido em valores próximos dos 20% do total dos residentes (18,5% na média 2003-2018). De seguida esmiuçamos a taxa de pobreza por grupos de idade, de maneira a compreendermos como é que a taxa de pobreza infantil, ou das crianças, se compara com a taxa global e com a dos outros grupos de idade.

Gráfico 2. Taxa de Pobreza por grupos de idade (2012-2019), %



Fontes: INE, ICOR/EU-SILC (2015 e 2020) e Eurostat, novembro 2018 [ilc_li02] (in Diogo *et al.*, 2021)

O que podemos observar é que a taxa de pobreza infantil (0-17 anos) é mais alta do que a taxa geral de forma persistente. Em média, nos 17 anos considerados, essa diferença situa-se nos 3,8 pontos percentuais. Uma segunda constatação importante é que a taxa de pobreza dos idosos (65 e mais anos) apresenta uma trajetória consistente de decréscimo, tendo passado de valores bem acima da taxa global para valores abaixo. Acrescenta-se que, em 2016, as crianças (0-17 anos) correspondiam a 19,5% da população pobre, um valor em tudo semelhante à população mais idosa (65 anos e mais) nas mesmas circunstâncias, com 19,6%

(Diogo *et al.*, 2021). Isto apesar de existirem mais idosos que crianças no país (Pordata, 2021d), correspondendo em 2019 a, respetivamente, 18,9% e 22,1% da população residente⁸.

Quadro 1. Evolução da taxa de pobreza por escalões etários (número índice)

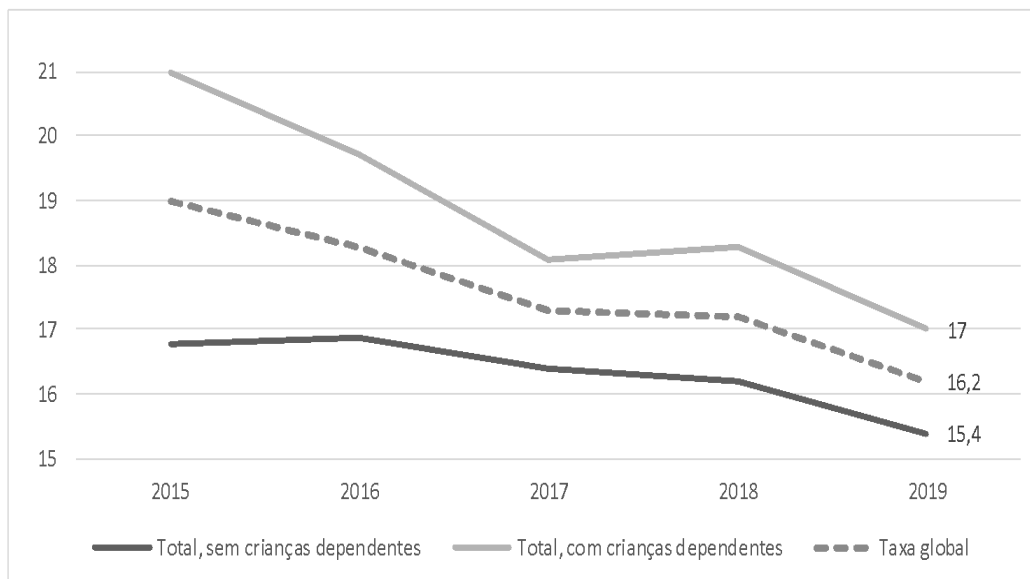
Idade	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	100,0	95,1	90,7	88,7	90,7	87,7	87,7	88,2	87,7	91,7	95,6	95,6	93,1	89,7
Menos de 18 anos	100,0	96,3	84,6	85,0	92,7	93,1	91,1	91,1	88,6	99,2	104,1	100,8	91,1	84,1
Dos 18 aos 64 anos	100,0	93,5	92,4	89,4	95,9	92,9	92,4	95,3	99,4	108,2	112,4	110,6	107,1	106,5
65 ou mais anos	100,0	95,5	90,3	88,2	77,2	69,6	72,7	69,2	60,2	50,5	52,2	58,8	63,3	58,8

Fonte: Eurostat, novembro 2018 [ilc_li02]. Cálculos dos autores. Retirado de Diogo, *et al.*, 2021.

Um aprofundamento destes dados, através de um número índice, permite verificar muito claramente este efeito (entre 2003 e 2016). Em 2016 a taxa de pobreza das crianças passou para um valor correspondente a 84% do seu valor de 2003. A tendência é melhor do que a taxa global, dado que em 2016 esta se fixou em 90% do seu valor de 2003. Mas contrasta fortemente com a taxa dos mais idosos que, em 2016, se fixou em 59% do seu valor de 2003. Portanto, ficam claros, neste exercício estatístico, os comportamentos muito distintos das taxas de pobreza infantil e dos idosos.

⁸ Os dados do grupo etário das crianças estão sobrerrepresentados dado que incluem, neste cálculo, os indivíduos com 18 e 19 anos, dada a forma como são apresentados na fonte.

Gráfico 3. Taxa de pobreza em agregados domésticos com e sem crianças (2015-2019), %

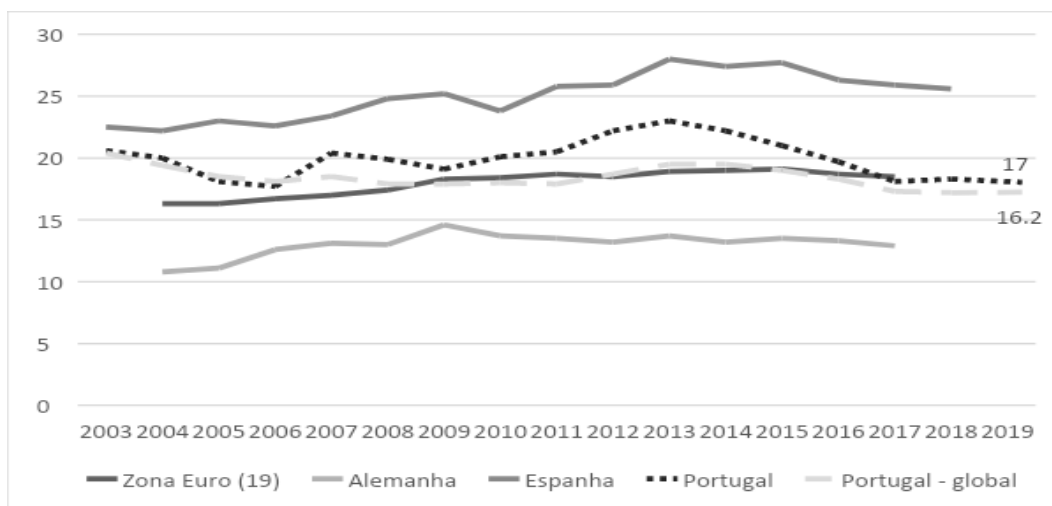


Fonte: INE, ICOR/EU-SILC (2020)

Uma outra forma de ver a pobreza infantil tem a ver com os agregados familiares onde existem crianças e os seus diferentes tipos, usando a tipologia disponibilizada no ICOR. Uma primeira aproximação permite-nos dividir os agregados entre os que não têm crianças e os que têm. A constatação é coerente com a anterior: os agregados com crianças apresentam uma taxa de pobreza acima da taxa global, em flagrante contraste com os agregados sem crianças, onde a taxa de pobreza registada é inferior à taxa para o conjunto da população (taxa global). Ao longo do período em referência, neste caso de 2015 para 2019, não se verificam modificações significativas, mas com algumas flutuações. O período que analisamos caracteriza-se pela melhoria contínua dos indicadores, como já tínhamos visto, mas a relação entre eles permanece relativamente constante, como se pode observar no gráfico⁹. De seguida aprofundamos os dados para os diferentes tipos de agregados com crianças. Mas, antes disso, e em primeiro lugar, comparamos Portugal com outros territórios, no que respeita à taxa de pobreza dos agregados com crianças.

⁹ Este tipo de análise tem sido feito por Amélia Bastos, por exemplo, em Bastos, 2015.

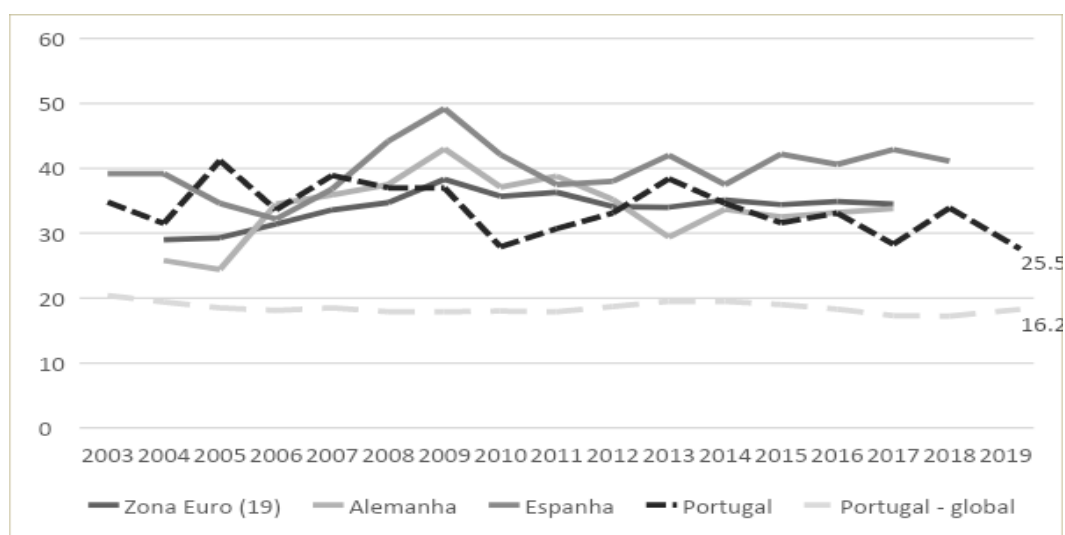
Gráfico 4. Taxa de pobreza em agregados domésticos com crianças dependentes, (2003-2019), %



Fonte: Pordata, INE, ICOR/EU-SILC (2004-2019)

Assim, o que podemos observar é que, no que respeita, à taxa de pobreza de agregados com crianças, a situação é similar ao que vimos para a taxa global, ou seja, Portugal apresenta valores acima da média europeia, e bem acima da Alemanha, mas inferiores aos restantes países do sul da Europa, no gráfico representado pela Espanha. Recordemos que as crianças (e jovens) não são pobres em si, mas no seio de agregados familiares pobres. O Eurostat e o INE permitem perceber as diferentes taxas de pobreza por distintos tipos de agregado familiar. Os dados em causa, que apresentaremos de seguida, permitem perceber em que tipo de agregados há mais crianças em situação de pobreza, sobretudo em função da sua estrutura.

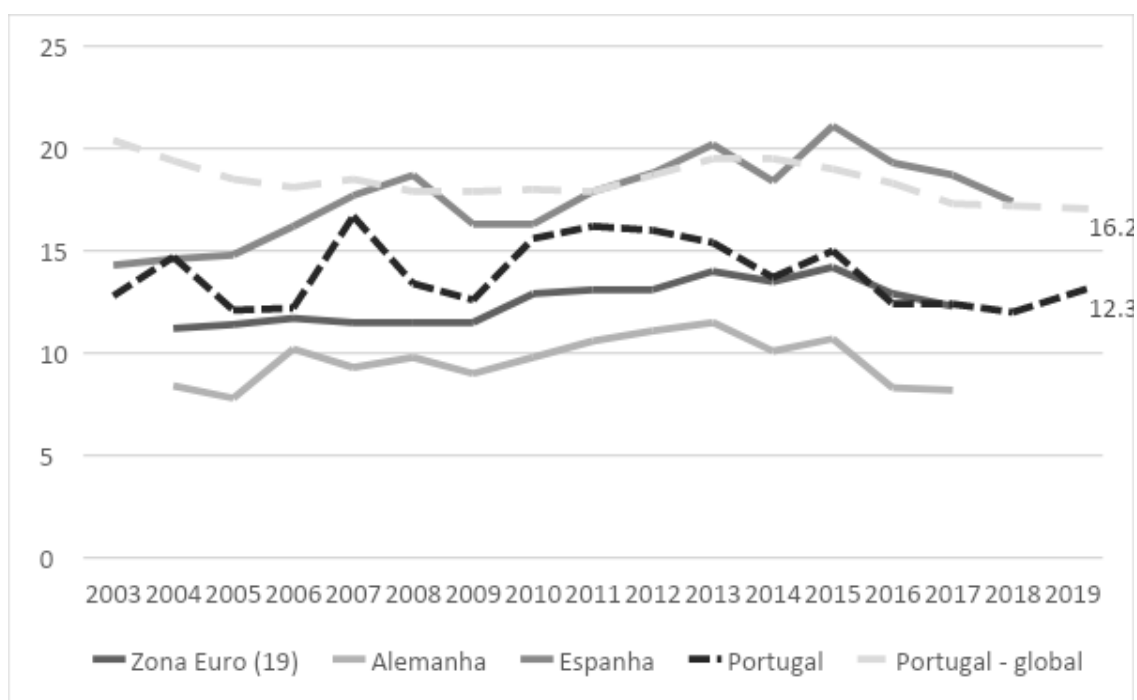
Gráfico 5. Taxa de pobreza de agregados com um adulto com pelo menos uma criança (monoparentais), (2003-2019), %



Fonte: Pordata, INE, ICOR/EU-SILC (2004-2019)

Um primeiro tipo de agregados são os constituídos por um adulto com pelo menos uma criança, ou seja, os agregados monoparentais. Os resultados mostram que este tipo de família é particularmente atingido pela pobreza. Na comparação europeia, todos os países (e a zona euro) apresentam valores acima da taxa global portuguesa, mesmo a Alemanha. Aliás, nesta variável a Alemanha apresenta, para alguns anos, valores acima da média europeia. No caso específico de Portugal, os valores situam-se, para o último ano para o qual há dados (2019), em mais 9,3 pontos percentuais, mesmo assim, um valor abaixo da média do período (2003-2019), cifrado em 15,2 pontos percentuais. Quer dizer que, em 2019, um em cada quatro agregados monoparentais vivia em situação de pobreza. Sem dados para discriminar os resultados por sexo, com base na literatura (Capucha, 2005 e Pereirinha *et al.*, 2008), não nos é difícil perceber que a maioria destes agregados são liderados por mulheres. Aliás, as estatísticas do INE mostram que, em 2019, os agregados monoparentais femininos representavam 85,2% do total dos agregados monoparentais (Pordata, 2021a). Para nos situarmos melhor na grandeza dos números, refira-se que em 2019 as famílias monoparentais correspondiam a 11,6% do total das famílias, em valor absoluto eram 459 344 (Pordata, 2021b).

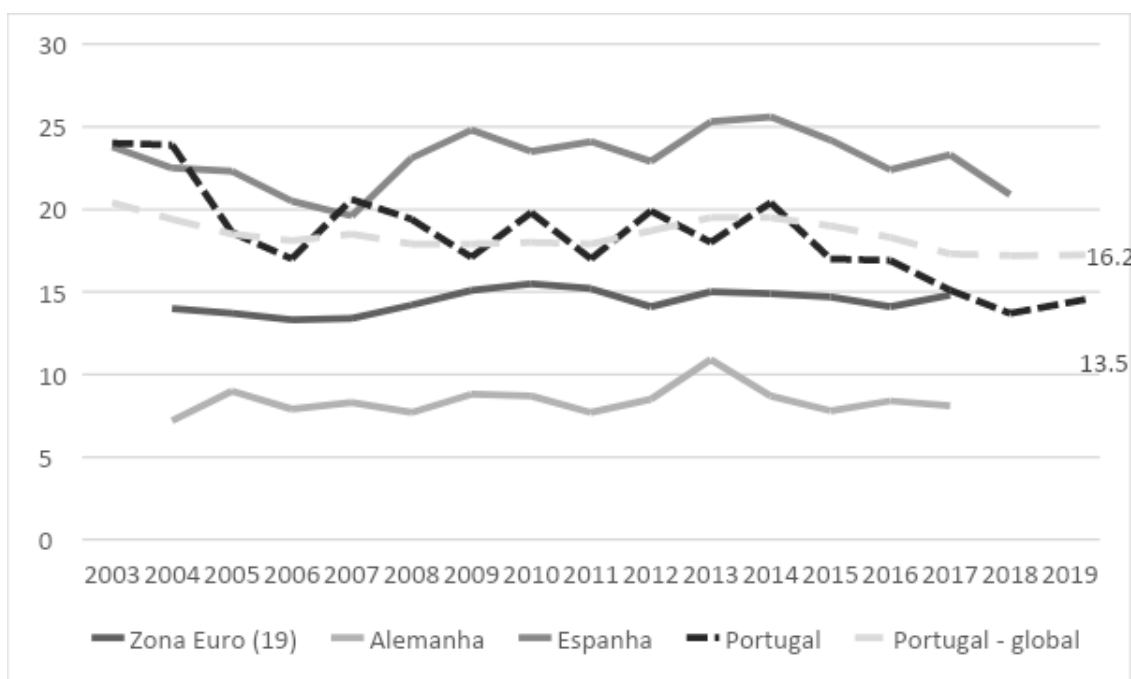
Gráfico 6. Taxa de pobreza de agregados com dois adultos com uma criança, (2003-2019), %



Fonte: Pordata, INE, ICOR/EU-SILC (2004-2019)

Um segundo tipo de agregado considerado respeita ao que podemos identificar como uma família clássica, isto no sentido de ser um dos tipos de família mais comuns em Portugal. Os casais com filhos (independentemente do número) correspondem a 35,2% do total das famílias residentes em 2019 (Pordata, 2021b). Assim, podemos verificar que, nos territórios analisados, só a Alemanha apresenta valores semelhantes, até ligeiramente acima, da taxa global portuguesa. Portugal, em concreto, apresenta para este tipo de famílias taxas de pobreza abaixo da taxa global. Com efeito, para o período em análise (2003-2019), em média esta taxa situa-se 4,5 pontos percentuais abaixo da taxa global, se bem que em 2019 essa diferença seja menor, apenas 3,9 pontos percentuais.

Gráfico 7. Taxa de pobreza de agregados com dois adultos com duas crianças, (2003-2019), %

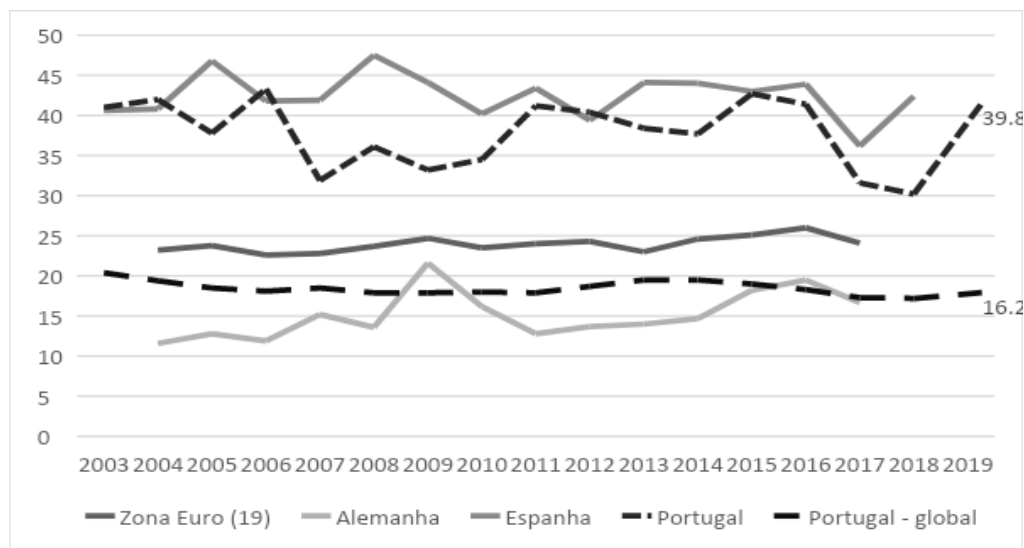


Fonte: Pordata, INE, ICOR/EU-SILC (2004-2019)

O outro tipo de agregado que se identifica geralmente com a família clássica respeita aos dois adultos com duas crianças. Neste caso, verifica-se uma situação relativamente semelhante à anterior. A Alemanha retoma a sua posição de país com a menor taxa, abaixo da média europeia. Portugal continua a apresentar valores abaixo dos espanhóis, mas acima da média. Na comparação entre a taxa de pobreza para os agregados com dois adultos e duas crianças e a taxa global de pobreza em Portugal, podemos observar que a primeira se encontra abaixo da segunda em quase todo o período considerado. Contudo, as flutuações

existentes têm como consequência que, em média para os 17 anos em consideração, não há diferenças entre as taxas... apesar disso, para o último ano em apreço (2019) a diferença é de 2,7 pontos percentuais. Desde 2015 que a taxa de pobreza para os agregados com dois adultos e duas crianças se situa consistentemente abaixo da taxa global.

Gráfico 8. Taxa de pobreza de agregados com dois adultos com três ou mais crianças, (2003-2019), %

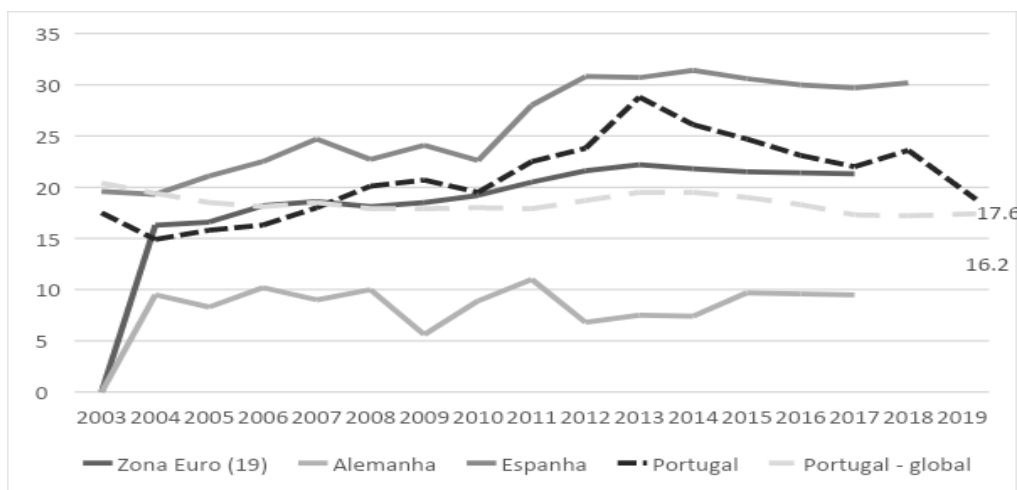


Fonte: Pordata, INE, ICOR/EU-SILC (2004-2019)

Nos casos em que os agregados familiares são constituídos por dois adultos com três e mais crianças a situação muda radicalmente de figura. Em todos os territórios considerados, os valores são muito elevados. Do ponto de vista estrutural, as principais características da pobreza por tipo de agregado que temos vindo a observar mantêm-se: a Alemanha apresenta valores abaixo da média comunitária e a Espanha valores acima dos portugueses. Contudo, pode-se observar que, para este tipo de agregado, os valores dos portugueses se aproximam dos espanhóis. Olhando para a situação portuguesa, podem-se fazer duas observações. A primeira é a de que a taxa é superior à global e a segunda é a de que quase duas em cada cinco famílias com três e mais crianças estão em situação de pobreza, mais do que duplicando o valor da taxa global. Em média, e para o período, esta diferença situa-se em 19,5 pontos percentuais, tendo subido significativamente de 2018 para 2019, de 13 para 23,6 pontos percentuais. Se a dimensão média das famílias portuguesas em 2019, 2,5 pessoas (Pordata, 2021c), faz supor que este tipo de famílias não é muito numeroso, isso não impede que seja particularmente afetado pela pobreza. De facto, se

olharmos para as diferentes variáveis e categorias de variáveis apresentadas pelo INE (Diogo, *et al.*, 2021) podemos observar que não existem muitas mais categorias que apresentem taxas de pobreza desta magnitude.

Gráfico 9. Taxa de pobreza de agregados com crianças e outra composição, (2003-2019), %

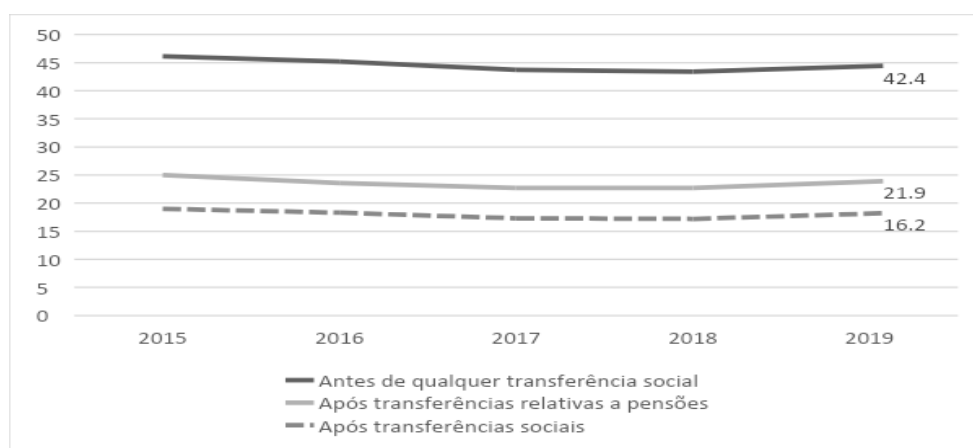


Fonte: Pordata, INE, ICOR/EU-SILC (2004-2019)

Um último tipo de agregados com crianças é a que se consubstancia na categoria outros. Neste caso, as diferenças entre esta taxa e a global são relativamente reduzidas, se bem que tenham tido um pico associado à crise de 2008-2014.

Que fatores explicam, então, a maior incidência da pobreza entre os indivíduos dos 0 aos 17 anos? Esta é uma questão que abordaremos de seguida, na conclusão, mas gostaríamos, antes de o fazermos, de apresentar um último dado que, cremos, explica em parte o problema, referimo-nos às transferências sociais do Estado.

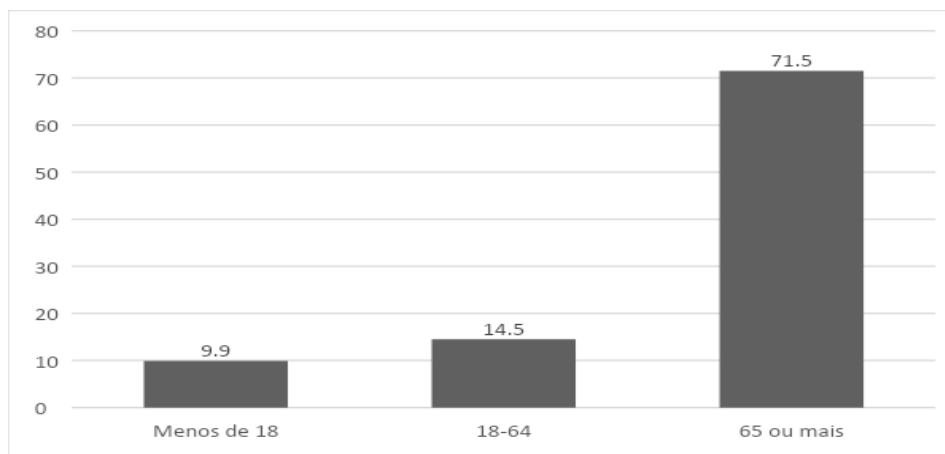
Gráfico 10. Taxa de pobreza e transferências sociais (2015-2019), %



Fonte: INE, (ICOR, 2019)

Assim, podemos observar que o grosso das transferências sociais do Estado, com impacto na redução da pobreza, se faz sob a forma de pensões beneficiando os que têm 65 e mais anos. Para o ano de 2018, último para o qual existem dados, a redução da pobreza por transferências sociais por grupo de idades é a que se reporta abaixo:

Gráfico 11. Redução da pobreza pelas transferências sociais (2018), em pontos percentuais



Fonte: Pordata, INE, ICOR/EU-SILC (2004-2019)

Os dados deste último gráfico permitem confirmar a ideia já indiciada no gráfico anterior de que as transferências sociais em Portugal estão basicamente dirigidas para os mais velhos e sob a forma de pensões. Em contraste são, claramente, os mais novos que menos beneficiam deste tipo de transferências. Do mesmo modo, mantém-se uma prevalência para um risco acrescido de pobreza em agregados familiares com crianças.

Conclusão

Em jeito de conclusão cremos que os dados estatísticos mostram que é claro que as crianças são particularmente afetadas pela pobreza em Portugal, algo que é uma realidade para o conjunto da União Europeia. Neste trabalho não vimos as especificidades que se podem encontrar entre os países europeus, mas apenas a tendência geral. Mais, existem razões para se crer que os dados existentes subestimam o número de crianças em situação de pobreza. Em especial considerando a questão da minoridade social que enquadra as crianças, mau grado a contestação conceptual de que é alvo e que acima reportamos. Como as crianças não são pobres por si só, porque, por definição, nas sociedades ocidentais, não são titulares de rendimentos, fizemos um esforço para compreender como é que se constrói esta pobreza familiar. Assim, foi possível confirmar diversas questões que sublinham a importância da pobreza infantil no

contexto da pobreza em Portugal. Nesse sentido, um primeiro dado importante é o que mostra que as famílias com crianças são mais afetadas pela pobreza do que as que não as têm. Contudo, apesar de tudo, a diferença é relativamente pequena. É quando começamos a esmiuçar os tipos de famílias com crianças que conseguimos encontrar resultados que nos mostram como a pobreza infantil se constrói no seio familiar. Com efeito, existem dois tipos de famílias com crianças que se destacam por terem taxas de pobreza bastante acima da média, as monoparentais e as que têm dois adultos e três e mais crianças. Os restantes tipos de famílias apresentam taxas de pobreza inferiores ou semelhantes à taxa global.

Estes dados permitem questionar as razões que levam este tipo de agregados a ser particularmente vulnerável à pobreza. Neste sentido, existem diversas razões associadas à produção da pobreza e à sua reprodução, ao longo da vida dos indivíduos e entre gerações. Fizemos, recentemente, um esforço de sistematização dessas razões, tendo identificado os três D da pobreza (Divórcio, Desemprego e Doença) associados aos efeitos de contexto (organização do mercado de trabalho, apoios sociais do estado e efeitos de conjuntura) (Diogo, *et al.*, 2021), aliás, na sequência de anteriores e importantes estudos do género (para além dos citados acrescentamos: Bastos e Nunes, 2009, Batista & Perista, 2010, Diogo, 2007, Pereira, 2010, Pinto *et al.*, 2010 entre outros).

As razões genéricas para a produção e reprodução da pobreza de que falamos são aplicadas às crianças e às famílias com crianças. Entendemos, contudo, que podem existir algumas especificidades que ajudam a explicar a maior incidência da pobreza infantil.

Entre essas especificidades salientamos uma que está associada aos três D da pobreza, que é o Divórcio¹⁰, na medida em que este deixa um adulto – em regra, mas não exclusivamente, a mãe – a arcar com todas as despesas do agregado, algo que anteriormente era suportado por dois. Isto, não obstante, ser frequente a exigência judicial da comparticipação familiar dos dois cônjuges nas despesas de alimentação e educação dos filhos, sendo, contudo, frequente o não cumprimento, especialmente por parte do pai, da chamada “pensão de alimentos”. Mesmo com o Estado a substituir-se ao progenitor em falta, este montante adicional pode não ser suficiente para retirar da pobreza esta família monoparentalizada por divórcio. Se o divórcio tem diversos impactos na vida dos indivíduos, a existência de crianças aumenta o número de pessoas pelas quais é preciso dividir o rendimento, assim encolhido, e, como consequência, aumenta a probabilidade de a família estar ou cair em situação de pobreza.

¹⁰ No D de divórcio incluímos a quebra das uniões de facto, dado que, para todos os efeitos, é idêntica ao divórcio.

Uma segunda especificidade está associada aos apoios sociais do Estado, entre estes avultam dois com particular impacto nas crianças. Desde logo, a questão da escolaridade, quer através dos apoios à Ação Social Escolar, quer ainda os apoios ao sucesso escolar. Se este segundo não se nota nos números da pobreza, cremos que acaba por ser mais importante, dado que, como referimos, uma situação de insucesso e abandono escolar consubstanciados numa escolaridade baixa, têm impactos duradouros nos indivíduos. Podem, aliás, explicar em parte a persistência da pobreza ao longo da vida dos indivíduos e entre gerações identificada em diversos estudos (Costa *et al.*, 2008; Alves, 2015; Diogo *et al.*, 2021).

Uma segunda área dos apoios do Estado onde se pode encontrar alguma explicação para a maior pobreza infantil está associada aos apoios à conciliação trabalho-família. Em particular, estes deverão permitir que os adultos de um dado agregado possam aproveitar todo o seu potencial produtivo, e maximizar assim o rendimento familiar. É grande a possibilidade de um dos adultos, geralmente a mãe, ter de ficar a tomar conta dos filhos e, dessa forma, não contribuir financeiramente para o agregado familiar. A mobilização da família providência (em particular da função de guarda e educação dos avós ou outros familiares) tem importantes limitações, dado que não está ao alcance de boa parte dos indivíduos e é algo que se configura como um dom e não como um direito (cf. Diogo & Roque, 2002; Diogo *et al.*, 2021).

Mas o fator mais importante é, claramente e em nosso entender, o sentido das transferências sociais do Estado, bastante focadas em pensões e muito pouco noutras coisas, como no abono de família ou na Ação Social Escolar. A propósito do abono de família, relembremos o trabalho da equipa de Karin Wall que identificou esta medida de apoio social como uma das mais afetadas pelos cortes orçamentais impostas pela troika (Wall, *et al.*, 2015; Sarmiento *et al.*, 2015). Sobre a redução das prestações sociais por efeito dessa crise cf. Rodrigues, Figueiras e Junqueiro (2016). Aliás, Sarmiento *et al.* (2015), a propósito do mesmo período de crise, notam que as crianças foram especialmente vulneráveis aos seus efeitos.

Por fim, é preciso não esquecer as diversas formas de relacionamento dos membros adultos dos agregados com o mercado de trabalho, onde se destacam as questões do desemprego, da precariedade, da informalidade e da trajetória de emprego em carrossel, bem como dos baixos salários, incluindo para aqueles que há muito são efetivos (cf. Diogo *et al.*, 2021). Estas questões têm impacto nos salários e, através destes, nos rendimentos disponíveis para todos os membros de cada família. Mas esta é já outra questão.

Terminamos alertando para o contraste entre os números da pobreza e a condição de Portugal como um país onde existem poucas crianças (como já o fizemos antes, Diogo, 2018). Um país onde não se renovam as gerações, onde o índice sintético de fecundidade em

2019 foi de 1,43 filhos por mulher quando a substituição das gerações exigia pelo menos 2,1. Não deixa de ser paradoxal os elevados valores da pobreza infantil coincidirem num país onde se pode alegar que existe falta de crianças. Mas o paradoxo é a própria condição da infância na sociedade contemporânea (Qvortrup, 1991).

Referências

- Almeida, A. N. (2011). *História da Vida Privada: Os Nossos Dias*. Círculo de Leitores
- Almeida, A. N. (2009). *Para Uma Sociologia da Infância. Jogos de Olhares, Pistas para a Investigação*. ICS.
- Alves, N. (2015). A dinâmica da pobreza em Portugal. In F. Diogo, A. Castro & P. Perista, *Pobreza e Exclusão Social em Portugal. Contextos, Transformações e Estudos* (pp. 65-78). Húmus.
- Bäckman, O. & Nilsson, A. (2007). *Childhood Poverty and Labour Market Exclusion Findings from a Swedish Birth Cohort*. Arbetsrapport/Institutet för Framtidsstudier.
- Bastos, A. (2015). Pobreza infantil: diagnóstico e reflexão sobre os indicadores de aferição. In F. Diogo, A. Castro & P. Perista, *Pobreza e Exclusão Social em Portugal. Contextos, Transformações e Estudos* (pp. 101-113). Húmus.
- Bastos, A. & Nunes, F. (2009). Child poverty in Portugal: Dimensions and Dynamics. *Childhood*, 16 (1), 67-87.
- Batista, I., & Perista, P. (2010). A estruturalidade da pobreza e da exclusão social na sociedade portuguesa: conceitos, dinâmicas e desafios para a acção. *Fórum Sociológico*, 20, 39-46.
- Ben-Arieh, A., Casas, F., Frones, I., & Korbin, J. (2014). Multifaceted Concept of Child Well-Being (pp. 1-27). In Ben-Arieh et al. (eds.), *Handbook of Child Well-Being. Theories, Methods and Policies in Global Perspective* (pp. 1-27). Springer Netherlands. DOI 10.1007/978-90-481-9063-8_134
- Bourdieu, Pierre e Champagne, Patrick (1993). “Les exclus de l’interieur”. In P. Bourdieu (Dir.), *La Misère du Monde* (pp. 71-75). Seuil.
- Capucha, L. (2005). *Desafios da Pobreza*. Celta Editora.
- Corsaro, W. A. (1997). *The Sociology of Childhood*. Pine Forge Press.

- Costa, A. B. (2015). Prefácio. In F. Diogo, A. Castro & P. Perista, *Pobreza e Exclusão Social em Portugal. Contextos, Transformações e Estudos* (pp. 7-16). Húmus.
- Costa, A. B. (coord.), Baptista, I., Perista, P. & Carrilho, P. (2008). *Um olhar sobre a pobreza: vulnerabilidade e exclusão social no Portugal contemporâneo*. Gradiva.
- D’Agostino, S., & Duvert, N. (2008). *La Pauvreté*. Bréal.
- Diogo, F. (2007). *Pobreza, Trabalho, Identidade*. Celta Editora.
- Diogo, F. (2010). From child poverty to the profiles of child poverty: a pathway to be explored. *Problemy Wczesnej Edukacji / Issues in Early Education*. Rok VI, 1 (11), 20-31.
- Diogo, F. (2018). A pobreza infantil e o Rendimento Social de Inserção em Portugal: o mesmo problema tendências distintas. *Sociologia: Problemas e Práticas*, 87, 71-86.
- Diogo, F. (coord.), Palos, A. C., Diogo, A., Tomás, L. & Silva, O. (2017). *Juventude Açoriana e Mundo do Trabalho*. Húmus.
- Diogo, F. (coord.), Palos, A. C., Rodrigues, C. F., Pereira, E., Ribeiro, F. B., Branco, F., Trevisan, G., Fernandes, L., Silva, O., Perista, P. & Amaro, I. (colab.) (2021). *A pobreza em Portugal: Trajetos e quotidianos*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Diogo, F. & Roque, R. (2002). *Vidas no feminino: um estudo dos impactos biográficos do RMG nas famílias monoparentais femininas*. IDS.
- Eurostat (2021). *Children at risk of poverty or social exclusion*. <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/tespm040/default/table?lang=en>
- Fielding, M., & Moss, P. (2011). *Radical education and the common school: A democratic alternative*. Routledge.
- HaKovirta, M., & Kalliio, J. (2016). Children’s Perceptions of Poverty. *Child Ind Res*, 9, 317–334 DOI 10.1007/s12187-015-9315-5
- Honneth, A. (2014). *El Derecho de la libertad: Esbozo de una etnicidad democrática*. Katz Editores.
- James, A., Jenks, C. & Prout, A. (1998). *Theorizing Childhood*. Polity Press.
- Mestre, C., & Oliveira Baptista, J. (2016). *Desigualdades Socioeconómicas e Resultados Escolares II – 2.º Ciclo do Ensino Público Geral*. Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

- OECD (2020). *Education Policy Outlook In Portugal*. OECD Education Policy Perspectives. OECD.
- Pereira, E. (2010). *Pobreza e Ruralidade. Uma Análise Espacial em Portugal Continental*. [Dissertação de Doutoramento não publicada]. ISEG.
- Pereirinha, J. (coord.), Pereira, E., Branco, F., Amaro, I., Costa, D. & Nunes, F. (2017). *Quanto é necessário para uma pessoa viver com dignidade em Portugal?* ISEG. https://www.eapn.pt/iefp/docs/EDE1_Rendimento_Adequado_em_Portugal_-_resultados_sintese.pdf acedido em 27 de abril de 2021
- Pereirinha, J. A. (coord.), Nunes, F., Bastos, A., Casaca, S. F., & Machado, C. (2008). *Género e Pobreza. Impacto e Determinante da Pobreza no Feminino*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Pinto, T. C., Guerra, I., Martins, M., & Almeida, S. (2010). *À tona de água: Necessidades em Portugal, tradição e tendências emergentes*. Tinta-da-China.
- Pordata (2021a). Famílias clássicas monoparentais do sexo feminino (%) in <https://www.pordata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Tabela> consultado em 26 de abril de 2021.
- Pordata (2021b). Tipo de agregado doméstico privado, <https://www.pordata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Tabela> consultado em 26 de abril de 2021.
- Pordata (2021c). Dimensão média dos agregados domésticos privados, <https://www.pordata.pt/Portugal/Dimens%c3%a3o+m%c3%a9dia+dos+agregados+dom%c3%a9sticos+privados-511> consultado em 26 de abril de 2021.
- Pordata (2021d). População residente, estimativas a 31 de Dezembro: total e por grupo etário, <https://www.pordata.pt/Portugal/Popula%c3%a7%c3%a3o+residente++estimativas+a+31+de+Dezembro+total+e+por+grupo+et%c3%a1rio-7> consultado em 26 de abril de 2021.
- Prout, A. (2008). *Culture-nature and the construction of childhood*. In K. Drotner, & S. Livingstone (eds.), *International handbook of children, media and culture* (pp. 21-35). Sage.
- Qvortrup, J. (1991). *Childhood as a Social Phenomenon: An Introduction to a Series of National Reports*. Eurosocial - Report 36/1991. Vienne European Centre.

- Rodrigues, C. F. (coord.), Figueiras, R., & Junqueiro, V. (2016). *Desigualdade de Rendimento e Pobreza em Portugal 2009-2014*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Sarmiento, M., & Trevisan, G. (2017). A crise social desenhada pelas crianças: imaginação e conhecimento social. *Educar em Revista*, 33(2), 17-34.
- Sarmiento, M. J., Marchi, R., & Trevisan, G. (2018). Beyond the modern norm of childhood: children as the margins as a challenge for the sociology of childhood. In C. Baraldi & T. Cockburn (ed.), *Theorizing Childhood: citizenship, rights and participation*. (pp. 135-157). Palgrave-Macmillan.
- Sarmiento, M. J., Fernandes, N., & Trevisan, G. (2015). A redefinição das condições estruturais da infância e a crise económica em Portugal. In F. Diogo, A. Castro & P. Perista, *Pobreza e Exclusão Social em Portugal. Contextos, Transformações e Estudos* (pp. 81-99). Húmus.
- Singly, F. de (dir) (2004). *Enfants Adultes : Vers une Égalité de statuts ?*. Universalis.
- Wall, K., & Almeida, A. N. (coord.). *As Crianças e a Crise em Portugal. Vozes de Crianças, Políticas Públicas e Indicadores Sociais, 2013*. Comité Português para a UNICEF.
- Wall, K., Almeida, A. N., Vieira, M.M., & Cunha, V. (coords.) (2015). *Impactos da Crise nas Crianças Portuguesas. Indicadores, Políticas, Representações*. ICS.

“Outras Infâncias”¹¹

Maria João Leote de Carvalho¹²

1. De (entre)olhar...

*7 de outubro de 1987, Instituto de Reeducação Padre António de Oliveira (IPAO),
Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores do Ministério da Justiça,
em Caxias*

Saí da estação de comboios de Caxias e segui a pé na direção da Igreja da Cartuxa. Estava no segundo ano de serviço como professora do ensino primário e fora colocada através do concurso do Ministério da Educação no Instituto Padre António de Oliveira (IPAO) para substituir uma colega em licença de maternidade. Cheguei ao portão do Largo da Cartuxa e tentei saber se estava no sítio certo... Na primeira porta, um funcionário e um rapaz – um *menor*-, organizavam produtos hortícolas da instituição para venda. Receberam-me afavelmente e o funcionário ligou para o pavilhão residencial pedindo que o Monitor me viesse buscar. Teria de sair desta zona do Convento da Cartuxa, onde se localizavam vários serviços do IPAO (direção, sectores administrativo e pedagógico, biblioteca, lavandaria, arrecadações, entre outros) e uma escola do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico aberta à comunidade, e dirigir-me para a colina oposta, do outro lado da estrada nacional, onde se encontrava a escola, o refeitório e os cinco pavilhões que acolhiam as crianças e os jovens. Sem qualquer muro, gradeamento ou proteção. Na altura, mais de 100 rapazes, entre os 12 e os 18 anos, oriundos de todos os pontos do país, estavam ali internados. A cada um correspondia um número pelo qual eram conhecidos e respondiam; um número que formava a sua identidade de *menor* ao longo do percurso institucional.

No caminho até à escola, orientada pelo Monitor, começo a perceber a vasta área que o IPAO ocupava, com instalações dispersas por vários espaços, parte das quais com elevado interesse histórico, como o Convento da Cartuxa e a Quinta Real com os jardins do Paço Real de Caxias. Uma característica comum a vários institutos de reeducação de *menores* no país, como São Fiel (Louriçal do Campo), Corpus Christi (Vila Nova de Gaia), São Domingos de Benfica

¹¹ Este texto tem origem em projeto de investigação da autora apoiado pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia através de Bolsa individual de Pós-Doutoramento (SFRH/BPD/116119/2016) com financiamento participado pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do POCH – Programa Operacional do Capital Humano, e por fundos nacionais do MCTES – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

¹² CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa, mjleotec@sapo.pt

(Lisboa), São Bernardino (Peniche) e Santa Clara (Vila do Conde), todos em funcionamento, na década de 1990, em edifícios adaptados para a função de *reeducação de menores* a partir da ocupação de um património muito rico do ponto de vista cultural que ficara abandonado na sequência da extinção das ordens religiosas no país.

Deixámos para trás o Largo e fomos subindo, passando pelos pavilhões das oficinas: sapataria, eletricidade, marcenaria, carpintaria, encadernação, tipografia, serralharia civil, mecânica e a vacaria. Rapazes e mestres com batas ou fatos-macaco coloridos, de cor diferente em função do ofício em aprendizagem. Saímos e atravessámos a estrada nacional seguindo por um caminho que serpenteava entre os vários pavilhões até chegarmos ao último, no topo da colina, ligado por um telheiro à escola, com uma vista excepcional sobre o rio Tejo. Não havia aulas pois as professoras estavam num encontro de formação, em Lisboa, no âmbito do Projeto Minerva¹³, uma iniciativa inovadora em que o IPAO participou integrando a rede coordenada pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa (ESELx-IPL)

Fui então apresentada a Monitores, à Técnica da Unidade e a alguns dos rapazes que se encontravam neste pavilhão, o dos mais novos, distribuídos por grandes camaratas e salas em dois pisos, cada um com um longo corredor. Existia ainda uma zona separada com dois quartos, designados pelos rapazes como *celas*, para cumprimento de medidas que, na atual Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro, primeira alteração à Lei Tutelar Educativa, aprovada em anexo à Lei n.º 166/99, de 14 de setembro) correspondem à medida de contenção de *isolamento cautelar*... ainda que, à data, não existisse a regulamentação para este efeito como agora acontece. O peso da privação de liberdade e a imagem do gradeamento de ferro nas janelas dos quartos distinguia-os dos restantes.

Fui surpreendida ao ser informada que as refeições eram tomadas num outro edifício, distante deste pavilhão, para onde todos se deslocavam a pé umas centenas de metros, seguindo por entre o arvoredo, tendo de atravessar uma estrada regional que servia de acesso a habitações no topo da colina, logo abaixo do Estabelecimento Prisional de Caxias. Isto aplicava-se aos cinco pavilhões existentes e todos os dias o cenário se repetia várias vezes, à chuva ou com sol, com crianças, jovens, técnicos e monitores. Uma peculiaridade, entre outras, num estabelecimento de reeducação para *menores*, o mais antigo no país,¹⁴ completamente aberto e atravessado, por todos os lados, por quem quisesse vir de fora... ou dali sair!

¹³ Entre 1985 e 1994, o *Projecto Minerva- Meios Informáticos no Ensino Racionalização Valorização Atualização* foi executado pelo Ministério da Educação, tendo por objetivo promover a introdução das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nas escolas do ensino básico e secundário. Constituiu uma iniciativa pioneira no país da qual resultaram importantes contributos para a génese dos programas que se seguiram nas décadas seguintes nesta área.

¹⁴ Trata-se da mais antiga instituição do país de internamento de jovens que praticaram factos qualificados pela lei penal como crime (*Casa de Correção e da Reforma de Lisboa*, em 1871, mudada para o Convento da Cartuxa em 1903) cuja designação sofreu alterações ao longo dos

2. ... a questionar: do *menor* à criança em conflito com a lei

Mais de 30 anos passam sobre o retrato com que iniciámos este texto e que recorda o meu primeiro contacto com o sistema de justiça juvenil, no qual venho a intervir desde então. Até 2003, como professora do ensino básico e em funções de coordenação de projetos e programas educacionais na instituição (IPAO) e envolvimento numa diversidade de projetos inovadores do Ministério da Educação e do Ministério da Justiça. Paralelamente, ao trabalhar num contexto tão específico e desafiante como o IPAO, senti a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre o sistema de justiça e a população internada pelo que comecei a desenvolver, em paralelo, um percurso como investigadora, acentuando o entrecruzamento da prática pedagógica com a análise social. Numa primeira etapa, mais focada em ciências da educação, da qual resulta a obtenção de Curso de Estudos Superiores Especializados em Educação e Grupos em Risco pela ESELx-IPL com especialização na área de Educação Especial e Crianças em Risco Socioeducacional, em 1999 (Carvalho, 1999).¹⁵ Seguiu-se a opção Sociologia e entrada no Mestrado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Este percurso permitiu investigar os traços de caracterização de um sistema e instituições que do propósito da *reeducação de menores*, na década de 1980, passaram a destacar o *acolhimento, educação e formação*, nos anos de 1990, e são agora, nas primeiras décadas do século XXI, ancoradas na orientação *tutelar educativa* que informa o objetivo da *educação para o direito*, desde a entrada em vigor da Lei Tutelar Educativa, em 1 de janeiro de 2001.

Uma evolução significativa, num relativamente curto período de tempo, que remete o retrato apresentado para um passado aparentemente mais longínquo do que é na realidade. Durante décadas, e apesar das profundas mudanças sociais ocorridas no país, o sistema de justiça juvenil manteve-se profundamente enraizado num modelo de proteção, que pode ser rastreado até à primeira lei específica em matéria de proteção das crianças publicada em 27 de maio de 1911, a Lei de Proteção à Infância. Foi neste primeiro e decisivo documento que se estabeleceu um novo Direito e um novo processo que profundamente se diferenciam dos aplicados aos adultos e sobre o qual surgiu a intervenção na área da justiça, corporizada na atualidade na jurisdição da família, das crianças e dos jovens. Só então a criança passou a ser reconhecida como sujeito de direitos tutelares e exigíveis no marco legal de forma diferenciada

tempos correspondendo atualmente ao Centro Educativo Padre António de Oliveira, da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Ministério da Justiça.

¹⁵ Com este estudo procurou-se aprofundar o conhecimento sobre a forma como jovens, com percursos de vida assinalados por comportamentos desviantes e delinquentes internados em instituições de justiça, constroem os seus projetos de futuro, verificando-se quais os fatores mais significativos, em termos pessoais e institucionais, que concorrem para a determinação das suas aspirações e expectativas a nível pessoal, escolar e profissional. Um trabalho inovador que deu visibilidade a um grupo social que, à data, tinha escassa visibilidade social e científica, trazendo-se para discussão os contornos de *outras infâncias* que requerem uma intervenção protetiva e educativa no seio do sistema de justiça (Carvalho, 1999).

da dos adultos. Emergiu a conceção de menor, correlacionada com critérios do foro biológico, médico-pedagógico e posteriormente, psicológico ou psicopedagógico, seguindo as tendências da educação das crianças à época. É difícil não esquecer como os *institutos de reeducação* serviram, até final do século XX, para acolher, indiferenciadamente e sem os recursos humanos e materiais necessários, crianças e jovens para os quais não havia resposta noutros sistemas, incluindo condições tão diversas como orfandade, pobreza, vitimação, desvio ou prática de delinquência. Muitos deles ficaram internados até atingir a maioridade civil (18 anos) e alguns até sem aplicação de medida ou de contacto direto com as autoridades judiciais.

A ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança por Portugal, em 1990, apoiou a necessidade da sua implementação, o que levou a uma avaliação ampla das políticas de justiça para a infância e juventude e a uma profunda reflexão crítica sobre a eficácia e as limitações do modelo existente num processo que, no sector da justiça, foi amplamente participado, envolvendo todos os intervenientes. Uma prática sustentada pela Comissão para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas, criada em 1996,¹⁶ que valorizou a tomada de decisão. Acentuadas modificações sistémicas foram iniciadas com a aprovação, em 1999, de duas novas leis: a Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, Lei n.º 149/99, de 1 de setembro (LPCJP), e a Lei Tutelar Educativa, Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (LTE). Os termos criança e jovem surgem nestas leis, representando uma nova abordagem no campo do Direito. Até então, o termo ‘*menor*’ era recorrentemente usado na legislação aplicável a indivíduos com idade até aos 18 anos, patamar em que se alcança a maioridade civil. Gradualmente, assistiu-se também à substituição da expressão Direito de Menores pela expressão_Direito das Crianças e dos Jovens. Este ponto reflete uma nova intenção por parte do legislador, que assim integra os princípios decorrentes da nova representação social da infância.

É neste quadro de passagem do século XX para o século XXI que desenvolvi a investigação de Mestrado em Sociologia que teve por objeto de estudo o universo de crianças, de ambos os sexos que, pelos atos desviantes ou delinquentes presumidamente cometidos, se encontravam colocados/as em instituições do sistema de justiça tutelar de menores, no final do ano 2000 (Carvalho, 2003). A ausência de dados oficiais que permitisse uma leitura abrangente sobre os seus percursos de vida levou-me a optar por recolher informação da totalidade do universo tendo a oportunidade de conhecer as 14 instituições que, à data (2000), existiam no país. Esta foi uma experiência intensa, que permitiu conhecer o quotidiano de cada instituição.

¹⁶ Presidida pela Professora Doutora Anabela Rodrigues.

Construiu-se um retrato sociográfico único que identifica e problematiza a direção e natureza das trajetórias de vida dos *menores* que constituíram a última população internada antes da Reforma do Direito das Crianças e dos Jovens. Desde então, prevalece no espírito da lei uma renovada conceção da criança em conflito com a lei, como sujeito de direitos que anula a visão restrita de *menor*.

Terminado o mestrado em 2003, tomei a opção de regresso à escola como professora de educação especial, desta vez em contexto de bairros sociais de realojamento na Área Metropolitana de Lisboa (estatisticamente os mais representados na população em estudo no mestrado), o que conduziu à identificação de novos desafios científicos dos quais resultou a investigação de doutoramento em Sociologia que aprofunda a minha inserção no campo da Sociologia da Infância.

3. (Re)Olhar...

“-Onde é que roubaste esse colar tão lindo? Onde é que roubas os teus colares?...”
 – perguntou a menina [F03], de quatro anos e meio de idade, à sua Educadora na sala do Jardim-de-Infância que frequentava (2003/04). A educadora ainda tentou explicar que existem outras formas de ter colares sem ser a roubar: “podem ser comprados, pode alguém dar, oferecer e até se pode fazer colares”. Mas ela olhava, algo incrédula, continuando a insistir “mas onde é que os roubaste?...” [notas de campo] (Carvalho, 2010, p. 234)

Não é vulgar ouvir uma criança de menos de cinco anos dirigir-se à educadora de infância perguntando onde que ela rouba os seus colares, como se esta fosse a forma mais natural de os ter. E muito menos ouvir contar que outra criança, também do pré-escolar, tinha assaltado o Conselho Executivo no ano letivo anterior, muito concretamente furtando dinheiro da carteira da presidente, situação oficialmente registada através de denúncia efetuada no âmbito do Programa Escola Segura.

Do ponto de vista conceptual, estas situações constituíam um desafio acrescido para se refletir sobre a problemática da delinquência nas idades mais novas. Como explicar que uma criança tão nova 'assalte' o Conselho Executivo de uma escola do Ensino Básico? Poder-se-ia, inclusivamente, de um ponto de vista de construção teórica, falar de 'assalto' numa idade destas?

“Perto do final do ano letivo anterior (2002/03), então com perto de quatro anos, a menina [F04], a mais nova de uma fratria de três elementos, filha de pais separados [mãe e avó materna estiveram acolhidas numa instituição tutelar de menores], quando se dirigia para a sala no Jardim-de-Infância, entrou no espaço do Conselho Executivo cuja porta se encontrava aberta, sem ninguém lá dentro. Dirigiu-se ao gabinete da Presidente, que aí deixara a mala, e do interior retirou a carteira. Abriu-a e retirou algumas notas e moedas que veio a esconder dentro das meias e dos sapatos. De volta à sala, deixou algumas moedas de menor valor, mais escuras, caídas no chão, o que chamou a atenção dos professores quando regressaram ao referido gabinete. Seguindo o seu rasto foi possível descobrir a situação tendo a criança escondido moedas e notas dentro das meias, acabando por se voltar a calçar de seguida. Depois de devolver o dinheiro e quando voltava para a sala com a Educadora, a menina reagiu insultando em voz baixa a responsável da escola, também de origem cabo-verdiana, acompanhando as palavras em crioulo de gestos com as mãos.” [versão contada por docentes e auxiliares de ação educativa, notas de campo] (Carvalho, 2010, p. 235)

Estas são apenas algumas das questões que foram levantadas nos primeiros meses na escola após 16 anos no IPAO. Estranhava-se a aparente regularidade destes casos e abriam-se novos caminhos para a reflexão sustentada a partir dos resultados do Mestrado que evidenciaram a sobrerrepresentação na população internada nas instituições da justiça de crianças e jovens oriundos de territórios socialmente estigmatizados, marcados pela concentração de desvantagens sociais. Não eram apenas as crianças cujos comportamentos nos interpelavam. Também os adultos, sobretudo alguns pais ou encarregados de educação de alunos das escolas dos bairros, despertavam especial atenção e questionamento sobre a realidade em que passáramos a intervir.

“Ainda antes do início do ano letivo, em conversa com a presidente do Conselho Executivo na respetivo gabinete, a mãe do rapaz [M04, 9 anos, 3.º ano de escolaridade] comentava que nas férias tinha dado ao filho ‘uma navalhinha para ele se defender, pois o bairro está cada vez mais perigoso e assim ninguém se mete com ele!’ Estava ainda a pensar se havia de intervir na conversa quando chegou o pai que trazia agarrado debaixo do braço um taco de basebol, disfarçado sob o colete, embora as partes inferior e superior estivessem à vista. Aproximou-se dos

professores que aí se encontravam e cumprimentou-os, bem como a mim, mantendo o braço encostado ao tronco, provavelmente de modo a evitar que o taco caísse no chão. Confirmou a entrega da ‘navalhinha’ ao filho, reforçando a necessidade deste a ter, apesar dos esforços da Presidente do Conselho Executivo em chamar a atenção para o perigo que isso podia representar [como se veio a confirmar poucas semanas mais tarde].” [notas de campo] (Carvalho, 2010, p. 236)

À medida que se alargava o campo de ação investindo no aprofundamento exploratório do terreno de pesquisa – que se prolongou por dois anos-, tudo parecia apontar para que “*navalhinhas*”, roubos, furtos, assaltos, carros, polícias e ladrões ou “*putos assaltantes*” (Carvalho, 2015), para citar as palavras de uma das crianças, tivessem uma forte presença neste contexto, abrangendo desde cedo vários alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.ºCiclo do Ensino Básico. No fundo, refletia-se sobre a oportunidade que se tinha agora de ‘descer’ aos quadros de vida retratados na investigação de Mestrado, podendo aferir-se *in loco* como se produziam alguns dos principais resultados então obtidos.

Não se estava mais a investigar o sistema de justiça tutelar de menores, atualmente designado por justiça juvenil, mas várias das crianças cujos processos tinham sido objeto de estudo noutras pesquisas, agora já adultos, tinham sido realojados nestes bairros. Não foi com menos surpresa, de parte a parte, que os encontros foram acontecendo. Rapidamente se deu conta que a palavra sobre esta situação depressa e inesperadamente se tinha alargado às crianças.

A familiaridade com o universo social é, para o sociólogo, na perspetiva de Bourdieu et al. (2007, p. 23), o obstáculo epistemológico por excelência. Nesta linha, teve-se sempre presente que a rede de relações tecida na experiência profissional tinha de ser posta em causa, desconstruída de forma a tentar evitar as chamadas evidências ofuscantes que proporcionam, sem grandes esforços, a ilusão de um saber imediato (idem). Argumenta-se que esta experiência e as interpelações do terreno de pesquisa tinham levado ao questionamento sobre esta ilusão, pois o confronto com a realidade social em causa impunha que se debatesse vivamente aquilo que se conhecia sobre a realidade social e a infância. Deste exercício emergiu uma crescente sensação de desconforto que trouxe à superfície inquietações que estimularam o olhar científico e abriram horizontes para a investigação.

Partiu-se, então, para a realização de investigação de Doutoramento em Sociologia, centrada na problemática da delinquência na infância, entendida esta como expressão de um problema social que, não sendo novo, está associado a um amplo espectro de fatores e

circunstâncias que se põem em jogo num determinado território, cujo ambiente físico influi e simultaneamente sofre as influências da ação e do controlo social exercido pelos indivíduos que nele se situam ou o atravessam e em relação aos quais, as crianças, na qualidade de atores sociais, atribuem um sentido particular que apropriam, integram, reconstituem e (re)produzem no seu processo de socialização (Carvalho, 2010). A adoção de metodologias visuais – desenhos dos bairros e fotografias tiradas pelas crianças – através da sua experimentação em procedimentos inovadores, diversos dos tradicionais, foi uma mais valia nascida da necessidade de prevenir os riscos inerentes à natureza e população em estudo.

Tendo em consideração as especificidades do contexto em análise, a essência das questões levantadas em torno de uma problemática complexa e de difícil abordagem, como comprova a escassez de estudos e as dificuldades levantadas junto de outros investigadores no acesso a terrenos de características semelhantes, foi a complementaridade entre pesquisas e intervenções que promoveu um alcance na investigação que se acredita não teria sido possível obter de outro modo.

4. Por onde segue o olhar

Neste percurso, uma preocupação central que se prende com a natureza e eficácia das políticas sociais para a infância na sociedade portuguesa, que têm por meta a efetiva proteção dos direitos e a elevação do bem-estar da criança (Almeida, 2000, 2009), noção que marca a representação social da infância moderna enquadrada por um conjunto de princípios relativos ao exercício pleno da cidadania. As verdadeiras dificuldades começam quando, partindo do ponto de vista das crianças na qualidade de atores sociais, se percebe como esse bem-estar é um dado longe de estar adquirido por muitas, como se constatou nessa investigação e noutras que se seguiram cruzando o interesse sobre as desigualdades no acesso aos sistemas sociais, à justiça, a garantias, direitos e liberdades que são os pilares no exercício da cidadania. Uma fundamentação em linha com os resultados que outros/as autores/as cofundadores da seção temática Sociologia da Infância da Associação Portuguesa de Sociologia registaram(am) nas suas pesquisas no campo da proteção à infância em Portugal.

Mesmo perante o estabelecimento de metas a nível europeu não é consensual a importância atribuída a diferentes problemas sociais vividos na infância, como o desvio e a delinquência ou até mesmo os maus-tratos e violência de que são vítimas. Assiste-se à sua relativização, quer por parte de interventores sociais quer por decisores políticos, inclusivamente através da tomada de posições que pretendem ignorar a sua existência e efetiva

dimensão. Alguns justificam esta atitude pelo reduzido número de indivíduos identificados nas estatísticas oficiais, desvalorizando que recorrentemente os seus modos de vida encerram o não cumprimento dos direitos das crianças, consubstanciados em convenções internacionais e legislação nacional. Mais do que ficar por um olhar restrito às estatísticas oficiais, há que ponderar as dinâmicas sociais na sua base que escapam à ação oficial e em relação às quais se desconhece a verdadeira dimensão.

O ponto de partida para o estabelecimento de sistemas de proteção à infância e de justiça juvenil a nível internacional é a conceção de que as crianças, quando comparadas com os adultos em situação semelhante, têm necessidades específicas que requerem respostas e medidas específicas pela sua condição geracional e diferentes das aplicadas a adultos. A representação da infância centra-se na necessidade da sua proteção e do desenvolvimento de políticas que efetivem os Direitos da Criança, proclamados em 1989 pelas Nações Unidas, revelando-se um conceito de cidadania que exige a sua participação na vida social. Este conceito ganha novas dimensões com a crescente digitalização da sociedade. A construção social da tecnologia impõe-se como trave-mestra na análise social sobre os mundos sociais da infância e juventude e revela novas complexidades às quais não é fácil aceder. Um tema emergente entre os resultados preliminares da investigação de pós-doutoramento em curso, que visa conhecer as mudanças sociais na evolução da delinquência e criminalidade, desde a entrada na adolescência (12 anos) até à vida adulta (21 anos), num tempo onde não é mais possível falar de transições geracionais lineares e síncronas para a adultez como há décadas atrás, e identificar os limites e desafios à ação dos intervenientes em todo o processo.¹⁷

A realidade manifesta a ambivalência dos indivíduos e grupos sociais quando colocados perante estas questões e as tensões resultantes das imagens entre uma infância rotulada como estando em perigo e outra infância rotulada como perigosa mantêm-se e vêem-se reproduzidas nos mais variados campos. O caso *James Bulger* na década de 1990 é paradigmático desta dicotomia estereotipada entre a designada ‘boa infância’ consubstanciada na vítima, inocente e dependente, então com 2 anos, e a ‘má infância’, relativa às duas crianças de 10 anos, autoras do homicídio. Recorrentemente, esta oposição ganha outras formas de expressão pela consideração de que as primeiras são as ‘nossas crianças’, as dos grupos e sociedades dominantes e supostamente em conformidade social na linha da representação ideal de infância, em confronto com as ‘outras crianças’, as ‘outras infâncias’, as ‘crianças sem infância’, onde

¹⁷ Projeto YO&JUST – Delinquência e Criminalidade Juvenis na Justiça Juvenil e Penal em Portugal. <https://www.cics.nova.fcsh.unl.pt/research/projects/individual-projects/youth-offending-in-the-juvenile-and-criminal-justice-systems-in-portugal>

se encerra um leque de situações indesejadas e na qual o desvio e a delinquência será uma entre outras, como a pobreza, a exclusão social, os maus-tratos, os abusos, as negligências (Carvalho, 2010).

Observar e compreender os quadros de vida das crianças significa apreender um universo muito vasto. A infância não é uma realidade plana, vivida ou representada exclusivamente no singular.

Vive-se numa época marcada por uma nova cultura de controlo, em que à diluição e enfraquecimento dos mecanismos de controlo social informal se contrapõe o aumento das expectativas sobre a ação dos sistemas de justiça, junto do qual indivíduos e grupos sociais exigem um maior controlo e regulação dos comportamentos e situações relativas a crianças. São visões contraditórias e paradoxais que emergem na opinião pública e no discurso político, muitas vezes em divergência com princípios fundadores dos Direitos Humanos. Aos mecanismos de controlo social formal são delegadas funções que, até recentemente, eram asseguradas de modo informal nas comunidades, numa transposição de papéis sociais que se reflete, em diversos níveis, nas garantias dos Direitos da Criança a assegurar na execução das decisões judiciais.

A nível global, assiste-se à prevalência de uma visão neoliberal que afasta do Estado e da responsabilidade coletiva a gestão de riscos, nas mais diversas esferas da ação social, transpondo-a para a responsabilidade individual, situação que pode acentuar o reforço das desigualdades sociais e da seletividade dos sistemas sociais e de justiça na intervenção junto a crianças. Os discursos públicos e político sobre os princípios que norteiam a ação de uma sociedade junto de crianças não são produzidos no vazio social; são determinados por relações de poder entre grupos sociais, pela prevalência de certas formas de organização social e pela visão que os legisladores possuem sobre o que devem ser as funções do Estado.

Assim, impõe-se que a análise sobre as relações entre direitos, ação social, justiça e instituições que enformam os diplomas legais e as práticas de proteção à infância e de justiça juvenil em Portugal, atenda ao facto de que nenhum princípio ancorado no Direito das Crianças e dos Jovens é, por si mesmo, absoluto, quando transposto para a prática, sendo indispensável compreender a sua evolução conceptual e identificar as mudanças ao longo dos tempos, Quem as integra? Quem fica excluído? Que tensões sociais emergem? Que modelos sociais e culturais prevalecem? Como se desenvolve a gestão da relação entre o cidadão-criança, a comunidade e o Estado de Direito? E por fim, como se poderá passar de uma conceção de políticas públicas *para* a infância a políticas públicas *com* as crianças?

Acredita-se que os resultados obtidos em parte do nosso percurso, mais do que trazer respostas, se revelam fonte do levantamento de múltiplas interrogações que levam ao questionamento sobre as condições de vida que, ainda hoje, assinalam o estatuto social de uma parte significativa da infância em Portugal. À Sociologia da Infância exige-se a responsabilidade científica, a par da responsabilidade social, de ser capaz de abrir caminho(s) para olhar(es) mais profundos e diversos que não esqueçam essas *outras infâncias* que tendem a permanecer ocultas e subalternizadas na sociedade portuguesa.

Referências

- Almeida, A.N. (2000). A sociologia e a descoberta da infância: contextos e saberes. *Forum Sociológico*, n.º ¾ (II Série), 11-32.
- Almeida, A.N. (2009). *Para uma Sociologia da Infância. Jogos de olhares, pistas para a investigação*. Imprensa de Ciências Sociais.
- Bourdieu, P., Chamboredon, J.-C., & Passeron, J.-C. (2007). *O Ofício de Sociólogo. Metodologia da Pesquisa em Sociologia*. Editora Vozes.
- Carvalho, M.J.L. (1999). Um Passado, um Presente. Que Futuro? Desvio e delinquência juvenis: aspirações e expectativas pessoais, escolares e profissionais de jovens em regime de internamento em Colégio do Instituto de Reinserção Social. *Infância e Juventude*, 4, 9-147.
- Carvalho, M.J.L. (2010). *Do Outro Lado da Cidade. Crianças, Socialização e Delinquência em Bairros de Realojamento* (Dissertação de Doutoramento não publicada). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa. Disponível em: <http://run.unl.pt/handle/10362/6132>
- Carvalho, M.J.L. (2015). “Putos Assaltantes”: Práticas Sociais e Delinquência na Primeira Pessoa. In: V. Duarte, M. S. Santos, O. Cruz, & H. Grangeia (Eds.), *Delinquência Juvenil: Explicações e Implicações* (pp.45-71). Edições ISMAI.
- Carvalho, M.J.L. (2003). *Entre as Malhas do Desvio. Jovens, Espaços, Trajectórias e Delinquências*. Celta Editora.

Dos silêncios da Pedagogia aos contributos da Sociologia da Infância ou Sobre os modos de respeitar ontológica e metodologicamente a criança enquanto sujeito ativo de direitos

Natália Fernandes¹⁸

O meu encontro com a Sociologia da Infância

As crianças, atores em que se funda o trabalho da Sociologia da Infância, entraram no meu percurso profissional através de uma inesperada formação inicial em Educação de Infância, em finais da década de 80 do século XX.

De um desconhecimento científico inicial acerca deste grupo social, o percurso feito na formação inicial em Educação de Infância, em termos de construção de um corpo de conhecimento acerca das crianças, foi fortemente baseado na Psicologia do Desenvolvimento. Pese embora, este enfoque positivista e desenvolvimentista, no âmbito da Pedagogia discutiam-se autores e modelos pedagógicos que valorizavam a criança como ator principal no processo de desenvolvimento das práticas. A Pedagogia de projeto era o modelo a partir do qual organizávamos a prática pedagógica, valorizando uma intervenção que assumia como inquestionável encarar a criança como um sujeito único, ativo, envolvido em dinâmicas de participação e de projeto.

Resultaram daqui algumas inquietações que dificilmente encontravam resposta nos manuais de Psicologia do Desenvolvimento que nos eram indicados para compreender as crianças e as práticas pedagógicas.

Como dar conta da heterogeneidade, da singularidade que surgia com cada criança, numa conceptualização teórica que entendia o desenvolvimento das crianças de uma forma linear, independentemente do seu contexto de vida?

No início do percurso como assistente estagiária, numa escola de formação de educadores de infância e de professores de 1.º ciclo do ensino básico, encontrei uma porta que me permitiu encontrar algumas respostas para os questionamentos que, até então, tinha tido. Essa porta chamou-se, na altura, *Organização dos Serviços de Apoio Sócio-educativo à Criança*, uma disciplina pioneira nos planos curriculares de formação de educadores de infância, que pretendia promover outras possibilidades de entender a infância, sublinhando-se a ideia de que estes não se esgotavam nos contextos formais de atendimento e que era fundamental mobilizar

¹⁸ Universidade do Minho, Instituto de Educação, natfs@ie.uminho.pt

uma imagem mais ampla da criança, para além da mera aluna de quem muitas vezes nos limitávamos a falar nos cursos de formação de educadores e professores.

As exigências associadas à lecionação desta disciplina levaram-nos para áreas até então desconhecidas, como foi o caso da História da Infância com trabalhos de Ariés (1973), DeMause (1991), e da Sociologia da Infância, com os pioneiros trabalhos de James, Jenks e Prout (1991) e Qvortrup (1994), que traziam abordagens inovadoras para pensar a criança e a infância de uma forma mais sustentada. Com estes contributos começou a desenhar-se com maior rigor e coerência a ideia da criança como sujeito ativo no processo educativo, como cidadã.

As demandas que se começaram a colocar no sentido de compreender as crianças como sujeitos de direitos, como atores sociais, de entender a infância como uma categoria social, caracterizada sobretudo pela diversidade que se encerrava dentro de tal designação, exigiam-nos a mobilização de novas áreas de conhecimento e também o estabelecimento de redes com parceiros sociais diversos.

Estavam dados os primeiros passos para a imersão numa nova área científica – a Sociologia da Infância.

Não foi, portanto, ocasional a escolha de um tema para as Provas de Aptidão Pedagógica e Científica, que espelhasse todas estas preocupações. O estudo que na altura se desenvolveu, *Outras infâncias: a Situação Social das Crianças Atendidas numa Comissão de Protecção de Menores* (Soares, 2001), foi uma oportunidade para o início de uma caminhada de reflexão onde as crianças eram atores dos seus mundos sociais e culturais, entendidos a partir da sua condição de sujeitos ativos de direitos.

Neste percurso foram fundamentais momentos de partilha de reflexões, como, por exemplo, o *Projecto de Investigação sobre a Infância em Portugal* (PiiP), que ao longo de quatro anos se propôs contribuir para um conhecimento mais aprofundado e rigoroso da situação das crianças em Portugal, dinamizando um intenso debate acerca da infância e da indispensabilidade de considerar novos olhares sobre as crianças, influenciados pela área da Sociologia da Infância.

Desta partilha resultaram imensos benefícios em termos de formação, proporcionados pela organização de fóruns onde se debatiam as questões sociais da infância com uma diversidade alargada de parceiros sociais, proporcionados também pela participação em publicações, dinamizadas e organizadas por Manuel Pinto e Manuel Sarmiento (1997, 1999), as quais permitiram o diálogo de vários autores que tinham afinidades no modo como concebiam a infância enquanto categoria geracional, e as crianças como sujeitos ativos de direitos, com

voz e ação nos seus quotidianos, entendidos não somente na sua dimensão de alunos, mas essencialmente na sua dimensão de cidadãos.

Na altura de pensarmos sobre o projeto de investigação de doutoramento era para nós inquestionável que, qualquer que fosse o contexto da investigação, haveria sempre ideias centrais que o marcavam e das quais não abriríamos mão: um projeto que valorizasse a ideia das crianças como sujeitos de direitos; a ideia de participação infantil; a ideia de diversidade associada à infância. Desenvolvemos, assim, um projeto conducente à Tese, que designamos de *Infância, Direitos e Participação: Representações, Práticas e Poderes (2005)*, que mobilizou tais conceitos chave e dinâmicas de pesquisa com crianças, à altura, tidas como inovadoras. A partir de uma investigação participativa, foi no âmbito do processo de doutoramento que nos aventuramos pelas questões metodológicas e éticas na pesquisa com crianças, de uma forma muito mais consciente e rigorosa, aspeto este, que iria marcar o percurso futuro, pois uma das facetas do meu percurso enquanto investigadora no âmbito da Sociologia da Infância, tem sido o investimento na reflexão acerca dos métodos de pesquisa com crianças e dos cuidados éticos a eles associados.

Apresentarei em seguida, este e outros temas que têm marcado o meu percurso enquanto investigadora na área.

Temas desenvolvidos no campo

Os temas que têm marcado o meu percurso na Sociologia da Infância são os seguintes: *Sociologia da infância e Estudos da criança; Direitos da criança; Risco e Proteção; Participação infantil; Investigação e Ética na investigação com crianças.*

Apresento, sucintamente, alguns aspetos que considero terem sido relevantes em cada um dos temas.

Sociologia da Infância e Estudos da Criança

Agrupei neste tema um conjunto de trabalhos publicados entre 2006 e 2017 - Azevedo *et al.*, 2018; Dornelles e Fernandes, 2012; Sarmiento *et al.*, 2017; Tomás e Fernandes, 2014; Tomás e Fernandes, 2016; Tomás *et al.*, 2006; Tomás *et al.*, 2011 - relacionados com a identificação da área e os seus contributos para a compreensão do conceito de criança e infância, sobretudo a partir de contextos onde a lusofonia agrega a reflexão sobre a criança e sobre a infância.

A argumentação ao longo desses trabalhos vem defender que a infância não é uma categoria universal, exigindo perspectivas sobre as crianças e a infância que sejam contextualizadas histórica, social, politicamente, sustentando-me nos autores pioneiros da sociologia da infância, especialmente na escola anglosaxónica (James & Prout, 1990; Qvortrup, 1991; Mayall, 2000; James & James, 2004). Ilustrativo desta defesa são os textos *Globalization, Education and (Re)Institutionalization of Contemporary Childhood; Brincar, brinquedos e brincadeiras: Modos de ser criança nos países de língua oficial portuguesa; Jogos de imagens e espelhos; Um olhar sociológico sobre a infância e as crianças em Portugal*.

Apoiando-me em Prout (2005), defendo que o sociólogo da infância deve estar atento às peculiaridades e especificidades da infância na sua individualidade, geográfica, histórica e socialmente situada, aspeto contemplado no texto *Figuras de niños y niñas en la sociología de la infancia en Portugal*, em autoria com Sarmiento e Tomás (2017). Neste texto, apresentamos o percurso feito pela Sociologia da Infância em Portugal, ao longo de duas décadas, defendendo que, enquanto disciplina das ciências sociais, não deixa de refletir as especificidades da formação social onde radica, bem como a da língua em que maioritariamente se expressa, o português, marcada por especificidades temáticas, teóricas e metodológicas. O artigo identifica o que designamos “figuras de criança”, ou seja, os constructos que procedem da empiria e produção teórica e que nos traçam retratos da infância e das crianças, com o inestimável contributo destas a partir de dispositivos metodológicos inovadores que valorizam a voz e participação das crianças nos processos de construção de conhecimento acerca de si.

Para além destes, outros textos, nomeadamente: *Perspetivas sociológicas e educacionais em estudos da criança: As marcas das dialogicidades luso-brasileiras*. (2012) e *Estudos da criança e pesquisa com crianças: Nuances luso-brasileiras acerca dos desafios éticos e metodológicos* (2015), vêm trazer alguma reflexão acerca dos diálogos interdisciplinares que a Sociologia da Infância tem vindo a mobilizar com outras áreas de estudo, no campo das ciências sociais (a Pedagogia, a Antropologia, a Economia, a História e Sociologia) e humanas (Literatura, a Filosofia e as Artes Plásticas), mas também das ciências do comportamento (sobretudo a Psicologia) e das ciências exatas. Estes diálogos têm sido potentes para compreender a infância com critério e rigor, como única condição para poder dar conta das complexidades de que se revestem os seus mundos de vida, abrindo caminho para se poder falar em estudos da criança, onde a Sociologia da Infância desempenha um papel importante ao sustentar o diálogo com todos estas áreas a partir dos seus conceitos fundacionais (Dornelles & Fernandes, 2015).

Direitos da criança

O tema *direitos da criança* foi um dos primeiros a ser considerado na minha produção teórica, tendo sido o texto *Direitos da criança: Utopia ou realidade?* (1997), inaugural a este propósito. Desde essa altura que tenho vindo a defender a exigência de considerar a Convenção sobre os Direitos da Criança como um documento fundacional, que deve sustentar debates teóricos, bem como a definição de políticas que considerem a criança como um sujeito de direitos, que para além da proteção, necessita também que a sua ação social seja valorizada e respeitada (Fernandes, 2009).

As restantes publicações - Dornelles, e Fernandes, 2015; Fernandes e Souza, 2020; Fernandes, 2009; Fernandes, 2018; Sarmiento, *et al.* 2020; Soares e Sani, 1999; Soares, 1997; Soares, 1999; Tomás e Fernandes, 2012; Tomás e Fernandes, 2014 - acompanharam o discurso académico acerca dos direitos da criança, apoiado pela Sociologia da Infância (Freeman, 1992; Mayall, 2000; Tomás, 2011), que é identificada por alguns autores como a ala sociocientífica do movimento político-jurídico dos direitos das crianças, ao trazer argumentos empíricos e teóricos consistentes para defender as crianças como atores sociais como seres ativos, na construção das suas vidas, indo além da imagem da criança enquanto objeto (por exemplo, King, 1998; 1998; Miljeteig-Olssen, 1990). É, em síntese, esta imagem da criança como sujeito ativo de direitos que hoje desafia quer as conceptualizações teóricas, quer as práticas sociais, que tem ocupado os meus argumentos acerca deste tema, sendo a minha tese de doutoramento, mais tarde publicada pelas Edições Afrontamento, com a designação *Infância direitos e participação: Representações, práticas e poderes* (2009), um dos momentos mais marcantes desta reflexão. Mais tarde, com a possibilidade de estabelecer diálogos mais alargados a nível internacional, pude dar alguns contributos para pensar os direitos da criança, numa perspetiva comparada, como aconteceu com a publicação *Comments on the reports of the Committee on the Rights of the Child – Portugal* (em colaboração com Tomás, 2012) ou ainda *Brincar, brinquedos e brincadeiras: modos de ser criança nos países de língua oficial portuguesa* (2014), (em colaboração com Tomás) e *A defesa dos direitos da criança – uma luta sem fronteiras* (2020) (em colaboração com Siqueira & Sarmiento).

Foram importantes também os diálogos criados a partir da CREAN – *Children's Rights Erasmus Academic Network*, da qual faço parte desta a sua fundação e que promove diálogos interdisciplinares, entre teóricos vindos de áreas como o Direito, a Psicologia, a Antropologia, a Educação, a Sociologia da Infância, entre outras, permitindo participar nos

debates que a nível europeu iam marcando este campo, enquanto campo interdisciplinar com a missão de reforçar as ligações entre a investigação académica e as políticas públicas para a infância.

Também a participação em projetos como “*Terra dos Direitos – por um mundo com direitos*”, desenvolvido entre 2018-2020, cuja entidade coordenadora foi a Fundação Fé e Cooperação (FEC), ou ainda *Tudo aos direitos - Programa de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos*, entre 2014-2016, cuja Entidade Coordenadora foi a APDES ou o Projeto Europeu “*Rights of children with disabilities and the digital environment*, entre 2018-2020, permitiu ampliar e consolidar as reflexões acerca das múltiplas dimensões em que os direitos da criança se jogam, dos constrangimentos que a realidade concreta da vida das crianças apresenta no pleno usufruto dos mesmos, mas fortalecendo as propostas que dele decorreram para pensar em contextos de vida mais responsáveis e respeitadores do estatuto da criança enquanto sujeito ativo de direitos.

Risco e proteção das crianças

Este tema acompanha-nos desde 1998, com a realização das Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica cujo tema foi “*Outras Infâncias... A situação social das crianças atendidas numa Comissão de Protecção de Menores* (1998). Posteriormente com trabalhos como Soares, 1997; Sarmiento, Soares, 2004; Almeida & Fernandes, 2010; Fernandes & Tomás, 2014; Fernandes & Tomás, 2016; Fernandes, 2015; Tomás et al., 2018 foi possível contribuir para a visibilidade do debate acerca do risco infantil e dos direitos de proteção em Portugal argumentando no sentido de pensar um sistema de promoção e proteção dos direitos da criança à medida da criança, tendo sempre presente que a sua efetivação como sujeito ativo de direitos está implicada, por um lado, com as estruturas sociais que enquadram as suas condições de existência (Sarmiento, Soares, 2004; Sarmiento, Fernandes & Trevisan, 2015; Sarmiento, Fernandes & Trevisan, 2014), as quais estão muito comprometidas com uma fraca ou inexistente consciencialização da sociedade em geral acerca da criança como sujeito ativo de direitos, e, por outro lado, com as subjetividades dos diferentes atores sociais, quer sejam adultos, quer sejam crianças, que é necessário implicar na construção de espaços de participação (Araújo & Fernandes, 2016). A este propósito, temos vindo a investir na reflexão sobre os direitos das crianças que vivem em casas de acolhimento, visíveis através de publicações como *O Centro e a margem: Infância, protecção e acolhimento institucional* (2007); *Respecting the rights of children in care institutions promotes citizenship* (2010);

Introdução. Acolhimento de crianças e Jovens (2019); *Tudo aos Direitos: Avaliação de um Programa de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos em Casas de Acolhimento* (2020). Um outro subtema está relacionado com as questões da pobreza infantil, como é o caso das publicações *Introduction to Part II – Child poverty and Children’s wellbeing in Southern Europe* (2020); *The economic crisis in Portugal and children’s rights to non-discrimination* (2018) ou ainda *A redefinição das condições estruturais da infância e a crise económica em Portugal*. Este conjunto de publicações traz para a academia uma reflexão, que apesar de hoje ter visibilidade, necessitou de investimento académico e político para que tal acontecesse. No início deste milénio eram ainda pouco visíveis as políticas que, em Portugal, consideravam o grupo geracional das crianças, como grupo devedor de um conjunto de políticas diferenciadas, para além das definidas para as famílias, de modo a respeitar o seu interesse superior.

Outro tema trabalhado por nós e ainda relativo às questões do risco e da pobreza, relaciona-se com a violência a que as crianças estão sujeitas, como se pode comprovar, desde a primeira publicação, em 1997 do texto *Crianças em risco: Passado e Presente*. Alguns contributos para a compreensão histórico-social da problemática das crianças maltratadas e negligenciadas; posteriormente, em 2001, com o texto *Outras Infâncias... A situação social das crianças atendidas numa Comissão de Protecção de Menores*. Seguiram-se depois textos como *Direitos abusados: Reflexão sociológica sobre o abuso sexual de crianças* (2014); *Infancia, Familia y violencia: Del discurso de la violencia experimentada a la violencia ‘consentida’* (2015); *Infância, direitos e risco(s): Velhos e novos desafios identificados a partir da análise dos Relatórios da CNPCJR* (2000 e 2010) (2016); *A (in)visibilidade das crianças na violência doméstica em Portugal* (2018).

Ao longo destes textos, a defesa tem sido a de um sistema de promoção e proteção dos direitos da criança que valorize as competências das crianças, o seu conhecimento e participação, ciente de que, quanto mais as crianças estiverem alertadas para o direito que têm a não serem abusadas, ou acerca dos perigos que podem correr, menos vulneráveis ao abuso serão. Advogamos em prol de mudanças estruturais, mas também intersubjetivas, de modo a que nós, adultos, criemos condições para que as crianças possam participar e manifestar-se de uma forma segura, relativamente aos processos que digam respeito à salvaguarda dos seus direitos, que, em síntese, as respeitemos na sua condição de sujeitos ativos de direitos.

Participação

O tema da participação infantil, presente desde o início do meu percurso, começou a consolidar-se a partir da realização do doutoramento, processo onde foram dados os primeiros passos para discutir diferentes perspetivas teóricas e metodológicas relativas à promoção da participação e cidadania infantil. Partindo do quadro teórico da Sociologia da Infância, nomeadamente, a partir da condição da criança como ator social, sujeito de direitos próprios, temos vindo a defender que lógicas protecionistas da Infância trazem consigo lógicas deficitárias dessa mesma infância, nas quais se sobrepõe uma imagem de criança incompleta quando comparada ao adulto (Wyness, 2001). Argumentar no sentido oposto tem sido o nosso enfoque, propondo a indispensabilidade de considerar que a criança é um cidadão ativo, como defendemos em dois textos iniciais, em 2004 (Tomás & Soares, 2004b; Tomás, Soares, 2004^a) - *Infância, Protagonismo e Cidadania: Contributos para uma análise sociológica da cidadania da infância e da emergência da participação à necessidade de consolidação da cidadania da infância...os intrincados trilhos da acção, da participação e do protagonismo social e político das crianças*. O debate foi-se fortalecendo tentando algumas interlocuções com as políticas, trazendo para o debate modos renovados de pensar o conceito de cidadania quando pensado para as crianças, a partir de contextos como a escola, com o texto *Participação infantil e organização escolar* (Sarmiento, Abrunhosa & Fernandes, 2005), e em âmbitos mais transversais, como foi o caso das publicações *Participação infantil e políticas públicas* (Sarmiento, Fernandes, & Tomás, 2007) *The Evaluation of the Impact of the EU Instruments Affecting Children's Rights with a view to Assessing the Level of Protection and Promotion of Children's Rights in the EU: Report on Portugal* (Fernandes & Tomás, 2010); ou ainda, *Evaluation of legislation, policy and practice on child participation in the European Union (EU) Country Report: Portugal* (Fernandes, 2015).

A participação no projeto *Participação Infantil e Acção Pedagógica*, logo em 2002, lançou as sementes para pensar na urgência e na importância de desenvolver investigação aplicada, que trouxesse a participação das crianças de uma forma consistente para as práticas.

A participação, anos mais tarde, noutra projeto, *Evaluation on legislation, policy and practice on child participation in the EU* (2012), permitiu-me na altura, ampliar a reflexão e desenvolver uma perspetiva comparada acerca da participação infantil no contexto da União Europeia, que foi extremamente enriquecedora.

Ao longo deste tempo assistimos a um desenvolvimento significativo de reflexões e práticas de envolvimento de crianças e jovens em políticas públicas e no espaço público (Trevisan, 2014), ainda que sejam, frequentemente, consideradas incipientes, pontuais e ausentes de uma estratégia

de promoção da cidadania infantil na sua plenitude. As crianças, aparentemente, passaram a ser encaradas como sujeitos de direitos, tendo os direitos de participação assumido alguma visibilidade em contexto educativo (Sarmiento, Soares & Tomás, 2006; Campos & Fernandes, 2012; Fernandes & Tomás, 2009; Fernandes & Tomás, 2011; Tomás & Fernandes, 2013; Fernandes & Trevisan, 2018).

Significativo desta dimensão foi o nosso trabalho em termos de orientação de provas académicas de mestrado e doutoramento, que ao longo destes anos têm vindo a promover conhecimento sobre as possibilidades de participação das crianças em contextos diversos: desde o contexto escolar, aos contextos de proteção, no âmbito de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e de tribunais¹⁹.

A visibilidade científica e política da participação das crianças é, portanto, muito devedora dos contributos que a Sociologia da Infância tem vindo a fazer, ao desenvolver práticas de investigação com crianças, que respeitem o seu estatuto, voz e perspetivas, enquanto poderosos mecanismos de construção de uma cidadania ativa, que se desenvolvem a partir de relações mais recíprocas e mais negociáveis entre adultos e crianças, em particular quando os adultos trabalham em conjunto com elas.

Investigação e ética na investigação com crianças

Na Sociologia da Infância, o desenvolvimento de pesquisas com crianças impõe a consideração do pressuposto da criança enquanto sujeito ativo de direitos, portadora de singularidades, que exige da parte do investigador uma significativa imaginação metodológica, quer relativamente aos métodos escolhidos para o desenvolvimento da pesquisa, quer à exigência de ir além de procedimentos metodológicos e éticos *a la carte* passíveis de serem replicados, exigindo uma contínua reflexividade para lidar com novos dilemas éticos e novas responsabilidades metodológicas e éticas.

No que diz respeito aos métodos de pesquisa, o nosso contributo tem sido o de ajudar a desenvolver métodos que nos parecem mais adequados para assegurar a participação das crianças na investigação, desde logo o método de investigação participativa com crianças

¹⁹ **Dissertações de Mestrado:** Participação: um direito declarado e (a)guardado - os direitos de participação da criança a partir das vozes das crianças e adultos (2009); A Participação das Crianças nos Processos de Promoção e Proteção – Estudo de caso numa CPCJ (2009); Participação das crianças com menos de doze anos nos processos de promoção e proteção na comissão de proteção de crianças e jovens de Amarante (2019); A participação e audição das crianças nos seus processos de promoção e proteção da CPCJ (2019); Participação da criança no processo de promoção e proteção dos seus direitos: o caso de uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (2019).

Teses de Doutoramento: Infância em territórios de exclusão: As crianças como agentes de mudança (2017) O tempo da Infância no(s) tempo(s) da Justiça: uma análise do exercício dos direitos de participação das crianças nos processos judiciais (2018); O bebé participa? Alguns contributos a partir da sociologia da infância (2020).

(Soares, Sarmiento, Tomás (2005), Fernandes (2006); Fernandes, Marchi, (2020). Este método permite a afirmação de um conhecimento teórico implicado e crítico das suas práticas sociais, sendo as crianças os principais atores e autores do mesmo, permitindo afirmar que “Se por um lado, os dados construídos numa pesquisa participativa parecem retratar de forma mais fidedigna a realidade das crianças, por outro, possibilitam que elas desenvolvam competências que alteram a sua forma de interação com o meio em que vivem.” (Santana & Fernandes, 2011, p. 13).

Ainda, relativamente aos processos de pesquisa com crianças, a sociologia da infância tem dados contributos essenciais para pensar os processos de pesquisas eticamente comprometidos com a criança enquanto sujeito ativo de direitos. Temos vindo a defender que o sociólogo da infância deve defender processos de pesquisa eticamente informados, os quais devem ter sempre como princípio orientador que a criança seja respeitada na sua condição de sujeito ativo de direitos, de autora (Dornelles, Fernandes (2015); Francischini, Fernandes, (2016); Fernandes, (2016).

Interessa, portanto, continuar a investir na argumentação acerca da grande importância que tem mobilizar as crianças nos processos de pesquisa que lhe dizem respeito, respeitando todos os preceitos éticos que lhe estão inerentes, de modo a salvaguardar que ela seja protegida e a pesquisa não lhe causa danos, mas salientando os ganhos que teremos a vários níveis, se esta criança puder contribuir para compreender os seus mundos de vida.

Alguns desafios têm, ainda, de ser enfrentados de modo a ir de encontro a uma ética viável na investigação com crianças, que não se deixe ‘esmagar’, quer por relações de poder desiguais entre adultos e crianças; quer pelo desafio que decorre das hierarquias protocolares e a forma como estas podem contribuir para a invisibilidade epistemológica das crianças na pesquisa, aquilo a que designamos de ‘eticomicídio de conhecimento’ (Fernandes, 2016). É, portanto, fundamental, manter um questionamento crítico relativamente à forma como é salvaguardada a autoria, quer de crianças, quer de adultos, na análise, interpretação e produção dos dados.

O desenvolvimento do campo e os seus desafios

Identifico uma conquista e um desafio.

A conquista.

Estabelecimento do campo e reflexão sobre os seus próprios *mantras* – voz; criança ator social; participação infantil -, dos quais destacamos neste remate o conceito de *voz*.

Têm sido importantes os contributos dados para olhar de uma forma mais crítica sobre o conceito de voz (James, 2007; Komulainen, 2007; Spyrou, 2011, 2016; Facca, Gladstone, & Teachman, 2020).

Num texto onde discutimos criticamente este conceito (Fernandes & França, 2020), propomos que uma reflexão crítica acerca do conceito de voz das crianças na pesquisa, parte da convicção de que as crianças são competentes na escuta, no questionamento, em assumir um lugar principal nos processos de pesquisa, desde que estejam asseguradas condições para que tal possa acontecer. Tais condições estão subordinadas a escolhas metodológicas que se devem reinventar de modo a assegurar que as variadas formas das crianças fazerem, falarem, serem e sentirem nos processos de pesquisa são respeitadas. Este é, portanto, um caminho que tem sido percorrido, que nos permite pensar que, em termos metodológicos e éticos, têm sido dados passos significativos para a consolidação da área.

O desafio.

Um dos desafios que a Sociologia da Infância enfrenta em Portugal tem a ver com a difícil entrada no campo educativo, no contexto português, apesar de haver contributos muito substantivos a este propósito (Ferreira, 2004; Tomás & Ferreira, 2019; Sarmiento, 2012; 2015; Fernandes, 2019). Se a Sociologia da Infância é considerada como uma área que contribuiu de sobremaneira para interpelar a Pedagogia noutros contextos, nomeadamente o brasileiro, o mesmo não aconteceu em Portugal. A área continua a ser invisível nos fóruns de discussão, organizados pelas principais entidades que congregam os profissionais desta área, sendo muito visível o peso que continuam a ter disciplinas mais clássicas, como é o caso da Psicologia do Desenvolvimento, ou de outras mais recentes, mas com uma visibilidade crescente, como é o caso das neurociências. Da retórica da *criança ator* às práticas que muitas vezes acentuam a imagem da *criança-objeto*, parece ser este o caminhar da educação de crianças em Portugal.

Questionar o porquê desta ausência e a dificuldade da Sociologia da Infância em estabelecer interlocuções com a Pedagogia, parece-me ser central, de modo a que a Sociologia da Infância consiga atingir o seu objetivo: contribuir para que os modos de pensar e agir com as crianças as respeitem no presente como sujeitos, com uma ação social e ontologicamente relevante. Este é o desafio.

Referências

- Almeida, A.T., & Fernandes, N., (2010). Intervenção com crianças, jovens e famílias: Pensar as práticas centradas nos direitos. In Almeida, A.T., & Fernandes, N. (Org.), *Intervenção com crianças, jovens e famílias: estudos e práticas* (pp. 7-17). Almedina.
- Antão, J., Teles, S., Andresen, M., Lopes, E., Oliveira, M., Fernandes, N., & Pimentel, F., (2020). Tudo aos Direitos: Avaliação de um Programa de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos em Casas de Acolhimento, *Da Investigação às Práticas*, 10(2), 26 - 49.
- Araújo, S. C., & Fernandes, N. (2016). A criança como sujeito de direitos no contexto da União Europeia: Nuances e diálogos necessários entre os direitos de participação e os direitos de proteção. In A. Bastos & F. Veiga (Orgs.), *A Análise do bem-estar das crianças e jovens e os direitos da criança* (pp.109-130). Edições Húmus.
- Ariés, P. (1973). *História social da criança e da família*. 2ª ed.. Guanabara.
- Azevedo, F., Vieira, H., Fernandes, N., & Pereira, O. (Eds.). (2018). *Estudos da Crianças: Diversidade de olhares*. Centro de Investigação em Estudos da Criança.
- Campos, A., & Fernandes, N. (2012). Participação infantil: A sua visibilidade a partir da análise de teses e dissertações em sociologia da infância em Portugal. In L. V. Dornelles & N. Fernandes (Eds.), *Perspetivas sociológicas e educacionais em estudos da criança: As marcas das dialogicidades luso-brasileiras* (pp. 36-48). CIEC, Instituto de Educação - Universidade do Minho.
- De Mause, L. (1991). *História de la infância*. Alianza Universidad.
- Dornelles, L. V., & Fernandes, N. (Eds.). (2012). *Perspetivas sociológicas e educacionais em estudos da criança: As marcas das dialogicidades luso-brasileiras*. Centro de Investigação em Estudos da Criança, Instituto de Educação - Universidade do Minho.
- Dornelles, L., & Fernandes, N. (2015). Estudos da criança e pesquisa com crianças: Nuances luso-brasileiras acerca dos desafios éticos e metodológicos. *Currículo sem Fronteiras*, 15(1), 65-78.
- Facca, D., Gladstone, B., Teachman, G. (2020). Working the Limits of “Giving Voice” to Children: A Critical Conceptual Review. *International Journal of Qualitative Methods*, 19, 1-10. <https://doi.org/10.1177/1609406920933391>.

- Fernandes, N. (2006). A investigação participativa no grupo social da infância. *Currículo sem Fronteiras – Revista para uma educação crítica e emancipatória*, Vol. 6, n.º1, 25-40.
- Fernandes, N. & Tomás, C. (2011). Participação infantil: discussões teóricas e metodológicas. In Mager, Miryam et al (ed.), *Práticas com crianças, jovens e adolescentes: pensamentos decantados* (pp. 251-272). EDUEM.
- Fernandes, N. (2007). O Centro e a margem: Infância, protecção e acolhimento institucional. In M. Sarmiento, & V. Vasconcellos (Orgs.), *Infância (in)visível* (pp. 245-276). Junqueira & Marin Editores.
- Fernandes, N. (2009). *Infância, direitos e participação: Representações, práticas e poderes. Afrontamento*.
- Fernandes, N. (2010). Respecting the rights of children in care institutions promotes citizenship. In M. Schuurman (Ed.), *Valuing children's potential - How children's participation contributes to fighting poverty and social exclusion* (pp. 59-66). EUrochild.
- Fernandes, N. (2015). Evaluation of legislation, policy and practice on child participation in the European Union (EU) Country Report: Portugal. EU.
- Fernandes, N. (2016). Ética na pesquisa com crianças: ausências e desafios. *Revista Brasileira de Educação*, 21, (66), 759-779.
- Fernandes, N. (2020). Introduction to Part II – Child poverty and Children's wellbeing in Southern Europe. In L. Gaitán, Y. Pechtelidis, C. Tomás & N. Fernandes (Eds.), *Children's lives in Southern Europe – Contemporary challenges and risks* (pp.84-87). Edward Elgar Publishing Limited.
- Fernandes, N. (2015). Infancia, Familia y violencia: Del discurso de la violencia experimentada a la violencia 'consentida'. *Servicios sociales y Política Social*, XXXII(107), 115-130.
- Fernandes, N., & Souza, L. F. (2020). Da afonia à voz das crianças nas pesquisas: uma compreensão crítica do conceito de voz. *Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica*, Salvador, 05(15), 970-986.
- Fernandes, N., & Souza, R. M. (2020). Introdução. In M.J. Sarmiento, N. Fernandes, & R. Siqueira M. (eds), *A defesa dos direitos da criança – uma luta sem fronteiras* (pp.9-18). Canône Editorial.

- Fernandes, N., & Tomás C. (2010). *The Evaluation of the Impact of the EU Instruments Affecting Children's Rights with a view to Assessing the Level of Protection and Promotion of Children's Rights in the EU: Report on Portugal*. In Public Policy and Management Institute. Evaluation of the Impact of the EU Instruments Affecting Children 's Rights. PPMI.
- Fernandes, N., & Tomás, C. (2009). La cuestión de las competencias de los niños e la participación infantil – de la incapacidad a la competencia y de la igualdad al reconocimiento de las diferencias? In C. Villagrassa, I. Revetllat (Eds), *Los derechos de la infancia y la adolescencia* (pp. 2070-2083). Ariel.
- Fernandes, N., & Tomás, C. (2014). Direitos abusados: Reflexão sociológica sobre o abuso sexual de crianças. In A. Sani & L. Nunes (Eds.), *Crime, justiça e sociedade: desafios emergentes e propostas multidisciplinares* (pp. 77-102). Edições CRIAP.
- Fernandes, N., & Tomás, C. (2016). Infância, direitos e risco(s): Velhos e novos desafios identificados a partir da análise dos Relatórios da CNPCJR (2000 e 2010), *Fórum Sociológico*, 29, 21-29.
- Fernandes, N. (2016). Ética na pesquisa com crianças: ausências e desafios. *Revista Brasileira de Educação*, 21(66), 759-779. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782016216639>
- Fernandes, N., & Trevisan, G. (2018). Cidadania ativa na infância: Roteiros metodológicos. In F. Alberto & A. Picornell (Orgs.), *Experiencias mundiales de ciudadanía de la infancia e adolescência* (pp.212-139). Editora UFPB.
- Fernandes, N., (2018). Infância e o direito à educação: dos ditos aos interditos. *Revista Entreideias*, 8(2), 11-26.
- Fernandes, N., Marchi, R. (2020). A participação das crianças nas pesquisas: nuances a partir da etnografia e da investigação participativa. *Revista Brasileira de Educação*, 25, 1-16 <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782020250024>
- Ferreira, M. (2004). *A gente gosta é de brincar com os outros meninos!/: relações sociais entre crianças num Jardim de Infância*. Afrontamento.
- Francischini, R., Fernandes, N. (2016). Os desafios da pesquisa ética com crianças. *Estudos de Psicologia*, 33(1), 61-69. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02752016000100007>

- Freeman, M., (1992). *The Limits of Children's Rights*. In Michael D. A. Freeman, Michael D. A & Veerman, *The Ideologies of children's rights* (pp. 29-46). M. Nijhoff Publishers.
- James, A. (2007). Giving voice to children's voices: practices and problems, pitfalls and potentials. *American Anthropologist*, 109, (2), 261-272. [10.1525/aa.2007.109.2.261](https://doi.org/10.1525/aa.2007.109.2.261).
- James, A., James, A. (ed.) (2004). *Constructing Childhood Theory, Policy and Social Practice*. Palgrave Macmillan.
- James, A.; Jenks, C.; Prout, A. (1991). *Theorizing childhood*. Polity.
- King, M. (1998). You have to start somewhere. In Douglas, G., Sebba, L. (ed.), *Children's rights and traditional values* (pp. 1-14). Ashgate.
- Komulainen, S. (2007). The Ambiguity of the Child's 'Voice' in Social Research. *Childhood*, 14 (1), 11-28.
- Leote, M.J., Tomás, C., & Fernandes, N. (2019). Introdução. Acolhimento de crianças e Jovens. *Revista Configurações*, 23, 7-13.
- Mayall, B. (2000). The Sociology of Childhood in Relation to Children's Rights. *The International Journal of Children's Rights*, 8(3), 243-259.
- Miljeteig-Olssen, (1990). Advocacy of children's rights – The Convention as more than a legal document. *Human Rights Quarterly*, 22, 148-155.
- Pinto, M., & Sarmiento, M. (ed.) (1999). *Saberes sobre as crianças – para uma bibliografia sobre a infância e as crianças em Portugal*. CESC, Universidade do Minho.
- Pinto, M., & Sarmiento, M. (ed.) (1997). *As crianças: Contextos e identidades*. CESC, Universidade do Minho.
- Prout, A. (2005). *The future of childhood*. Routledge Falmer.
- Qvortrup, J. (1991). *Childhood as a social phenomenon: an introduction to a series of national reports*. European centre.
- Santana, JP, & Fernandes, N. (2011). *Pesquisas participativas com crianças em situação de risco e vulnerabilidade: possibilidades e limites*. (Apresentação oral) Congresso Luso-afro-brasileiro de Ciências Sociais 2011. Salvador. <http://hdl.handle.net/1822/15479>.
- Sarmiento, M. (2012). Construir a educação infantil na complexidade do real. *Pátio- Revista de Educação Infantil*, 32, 1-4.

- Sarmiento, M. (2015). Educação infantil em tempo integral e bem-estar da criança como princípio de justiça. *Cadernos de Pesquisa em Educação*, 19(42), 29-44.
- Sarmiento, M. J., Soares, N. Fernandes, & Tomás, C. (2006). Participação Social e cidadania activa das crianças. In David R. (Org.), *Inclusão e Educação: doze olhares sobre educação inclusiva* (pp. 141-160). Summus Editorial.
- Sarmiento, M. J., Soares, N., (2004). Os múltiplos trabalhos da infância. In J. Oliveira-Formosinho (Org.), *A criança na Sociedade Contemporânea* (pp. 63-96). Universidade Aberta.
- Sarmiento, M., Abrunhosa, A., & Fernandes, N. (2005). Participação infantil e organização escolar. *Revista do Fórum Português de Administração Educacional*, 5, 73-88.
- Sarmiento, M., Fernandes, N., & Tomás, C. (2007). Participação infantil e políticas públicas. *Educação, Sociedade e Cultura*, 25, 183-206.
- Sarmiento, M., Fernandes, N., & Tomás, C. (2017). Figuras de niños y niñas en la sociología de la infancia en Portugal. *Revista Sociedad e infancias*, 1, 39-59.
- Sarmiento, M., Fernandes, N., & Trevisan, G. (2015). A redefinição das condições estruturais da infância e a crise económica em Portugal. In F. Diogo, A. Castro & P. Perista (Orgs.), *Pobreza e exclusão social em Portugal* (pp. 81-101). Editora Húmus.
- Sarmiento, M., Fernandes, N., & Trevisan, G. (2014). The economic crisis in Portugal and children's rights to non-discrimination. *Journal Teacher Education*, 1(22), 56-74.
- Sarmiento, M.J., Fernandes, N., & Souza, R. M. (Eds) (2020). *A defesa dos direitos da criança – uma luta sem fronteiras*. Canône Editorial.
- Soares, N. (2001). *Outras infâncias: a Situação Social das Crianças Atendidas numa Comissão de Protecção de Menores*. CESC, Universidade do Minho.
- Soares, N. F. (1997). Crianças em risco: Passado e Presente. Alguns contributos para a compreensão histórico-social da problemática das crianças maltratadas e negligenciadas. *Infância e Juventude*, 1, 35-52.
- Soares, N. F. (1997). Direitos da criança: utopia ou realidade? In: M. Pinto, & M. Sarmiento (Orgs.), *As crianças: Contextos e identidades* (pp. 75-112). CESC, Universidade do Minho.

- Soares, N. F. (1999). Em busca da visibilidade pedagógica dos direitos da criança no jardim-de-infância. *Cadernos de Educação de Infância*, 51, 35-41.
- Soares, N. F. (2001). *Outras Infâncias... A situação social das crianças atendidas numa Comissão de Protecção de Menores*. CESC, Universidade do Minho.
- Soares, N. F., & Sani, A. I. (1999). As crianças e a justiça. M. Pinto & M. Sarmiento (Orgs.), *Saberes sobre as crianças – para uma bibliografia sobre a infância e as crianças em Portugal* (pp. 65-82). CESC, Universidade do Minho.
- Soares, N. Fernandes; Sarmiento, M. J. & Tomás, C. A. (2005). Investigação da infância e crianças como investigadoras: Metodologias participativas dos mundos sociais das crianças. *Nuances*, 12(13), 50-64.
- Spyrou, S. (2011). The limits of children's voices: from authenticity to critical, reflexive representation. *Childhood*, 18(2), 151-165.
- Spyrou, S. (2016). Researching children's silences: Exploring the fullness of voice in childhood research. *Childhood*, 23 (1), 7-21.
- Tomás, C. (2011). *Há muitos mundos no mundo. Cosmopolitismo, participação e direitos da criança*. Edições Afrontamento.
- Tomás, C., & Fernandes, N. (Eds.). (2014). *Brincar, brinquedos e brincadeiras: Modos de ser criança nos países de língua oficial portuguesa*. Editora da Universidade Estadual de Maringá.
- Tomás, C., & Fernandes, N. (2012). *Comments on the reports of the Committee on the Rights of the Child – Portugal* Huygens.
- Tomás, C., & Fernandes, N. (2013). Participação e acção pedagógica: A valorização da(s) competência(s) e acção social das crianças. *EDUCATIVA*, 16(2), 201-216.
- Tomás, C., & Fernandes, N. (2014). Direitos da criança, brincar e brincadeiras. In C. Tomás, & N. Fernandes (Eds.), *Brincar, brinquedos e brincadeiras: modos de ser criança nos países de língua oficial portuguesa* (pp. 13-26). Editora da Universidade Estadual de Maringá.
- Tomás, C., & Fernandes, N. (2016) (Orgs.). *Revista da Investigação às práticas – N.º Temático Estudos da Infância: os lugares da criança na educação de infância*, 6(1), 3-6.
- Tomás, C., & Soares, N. F. (2004a). Infância, Protagonismo e Cidadania: Contributos para uma análise sociológica da cidadania da infância. *Fórum Sociológico*, 11/12, 349-361.

- Tomás, C., & Soares, N. Fernandes. (2004b). Da emergência da participação à necessidade de consolidação da cidadania da infância...os intrincados trilhos da acção, da participação e do protagonismo social e político das crianças. In M. Sarmiento & A. B. Cerisara (Orgs.), *Crianças e miúdos: Perspectivas sociopedagógicas da infância e educação* (pp. 135-162). Asa Editores.
- Tomás, C., Fernandes, N., & Sarmiento, M.J. (2011). Jogos de imagens e espelhos: Um olhar sociológico sobre a infância e as crianças em Portugal. In V. Muller (Ed.), *Crianças dos países de língua portuguesa: Histórias, Culturas e Direitos* (pp. 193-227). EDUEM.
- Tomás, C., Fernandes, N., Sani, A., & Martins, P.C. (2018). A (in)visibilidade das crianças na violência doméstica em Portugal. *Revista Ser Social*, 20(43), 387-410.
- Tomás, C., & Ferreira, M. (2019). O brincar nas políticas educativas e na formação de profissionais para a educação de infância – Portugal (1997-2017). *EccoS – Revista Científica*, 50, e14109, 2-26.
- Tomás, C., Sarmiento, M. J. & Soares, N. Fernandes (2006). *Education Review*, 6, 57-66. Disponível em: <http://hdl.handle.net/2433/43569>.
- Trevisan, G. (2014). “Somos as pessoas que temos de escolher, não são as outras pessoas que escolhem por nós.” Infância e cenários de participação pública: uma análise sociológica dos modos de codecisão das crianças na escola e na cidade (Tese de Doutoramento não publicada). Instituto de Educação, Universidade do Minho.
- Wyness, M. (2001). Children, childhood and political participation: Case studies of young people's councils. *The International Journal of Children's Rights*, 9(3), 193-212.

Considerações finais e pistas de futuro

Gabriela Trevisan

Catarina Tomás

Avanços e impasses

A Sociologia da Infância, apesar do seu desenvolvimento enquanto área científica autônoma e diferenciada, nas últimas décadas, precisa de um novo fôlego para continuar a defender a reflexividade institucional sobre a infância. A investigação e a teorização sobre a infância e as crianças tiveram um avanço muitíssimo grande ao longo dos últimos trinta anos. No entanto, a área corre o risco de se transformar num misto de teorização inflacionada e de empirismo abstrato, isto é, de um conjunto de quadros teóricos sólidos sobre diferentes temáticas centrais, e de confrontos empíricos nem sempre alinhados com eles.

Não obstante a proliferação do debate no âmbito da Sociologia da Infância e das suas revisões teóricas (Novos Estudos da Infância), existe dentro da área uma corrente dominante que é definida pelo quadro dos direitos da criança e pelas publicações do mundo anglo-saxónico. A abundância de obras de investigação dedicadas ao estudo das crianças e da infância – coletâneas, revistas, manuais especializados, atas de congressos – constitui um indício do referido desenvolvimento da área. Houve ao longo das últimas três décadas uma visão exponencial da Sociologia da Infância que se traduziu, também, no nosso país, pela existência de instituições, cursos e autores/as de referência que têm produzido investigação que nela se inscreve.

No entanto, tem sido referida a insuficiência de inclusão de trabalhos da área relativos a países de diferentes latitudes e que convocam diferentes infâncias, nomeadamente na análise de temáticas centrais como direitos, em particular os de participação e proteção; a agência das crianças, em particular nas provenientes de contextos de vida mais vulneráveis, ou mesmo em situação de trabalho infantil, com diferentes expressões e regulamentações jurídico-legais dependendo dos contextos em que se inserem. De resto, o debate sobre a agência das crianças - conceito central para os estudos da criança e para a Sociologia da Infância -, tende agora a confrontar a noção de competência com a de vulnerabilidade, e de (des)romantizar o conceito, atendendo, sobretudo, aos constrangimentos identificados ao seu pleno exercício por parte das crianças.

A reflexão interna do grupo proponente da recente Secção Temática da Sociologia da Infância (STSI), da Associação Portuguesa de Sociologia, que se consubstancia na realização do seu 1.º Encontro e nesta obra, visa constituir-se como um espaço de reflexão sobre os avanços e os impasses da área em Portugal. A partir de um questionário aplicado aos seus membros conclui-se, a partir da análise das seis respostas obtidas, que a Sociologia da Infância: (i) tem dificuldade em se afirmar no contexto nacional e tem pouca expressividade quer na formação inicial e contínua de profissionais que trabalham direta ou indiretamente com crianças, quer em diversos espaços de intervenção; (ii) assume uma robustez teórica significativa, que ultrapassou as fronteiras do país e influência e marca posição noutros contextos, mas que não é acompanhada pela sua expressividade no território português, onde tem algumas dificuldades de entrada, mormente nos contextos socioeducativos.

Como afirmamos anteriormente, estas preocupações de uma afirmação mais vincada são sentidas, não só em Portugal, mas em diferentes países, em particular por uma secundarização face a outras áreas da própria Sociologia.

Os membros identificaram como desafios a necessidade de uma maior visibilidade do campo científico próprio da Sociologia da Infância, dentro da Sociologia como área científica, e sua capacidade de se colocar em causa, questionando os resultados que alcança perante a evolução da realidade social da infância e juventude. O acesso a múltiplos "terrenos, populações e temas" que continuam invisíveis, mais ainda em tempo de pandemia, tem a capacidade de estacionar os limites da produção científica realizada com foco em inquéritos online e a sua efetiva contribuição para um maior conhecimento.

Várias explicações para estas dificuldades são apontadas nas respostas dos membros da STSI: a existência de um grupo relativamente pequeno e pouco articulado entre si trazendo consigo também a dificuldade em manter diálogos interdisciplinares, em particular com a Psicologia, a Pedagogia e a Educação. Da audácia inicial resta hoje alguma timidez. A necessidade de renovação da área e a ampliação das temáticas em causa são também mencionadas. Finalmente, e para lá destas, a clara dificuldade de penetração da área em campos "tradicionalmente" associados a outras áreas disciplinares, como as Ciências da Educação, implica que o conhecimento produzido, almejando também a transformação de práticas institucionais, educativas e pedagógicas, seja mais difícil. Os diferentes obstáculos apontados por autores/as diversos/as ao longo do tempo, permanecem como um desafio a ultrapassar, nomeadamente a construção de uma imagem da infância capaz de quebrar as ideias de fragilidade e incompetência, e da inclusão das suas vozes a partir dos seus

contextos de vida em práticas transformadoras, nomeadamente ao nível da construção de políticas públicas para a infância.

Terminamos por dizer que há um trabalho muito importante a fazer para perceber, em diferentes contextos (família e educação, particularmente), as condições de vida das crianças e os obstáculos à sua participação e à afirmação dos seus direitos.

Pistas para o futuro

Como pistas centrais para a Sociologia da Infância em Portugal, identificam-se as seguintes:

- a necessidade de dar escala à seção e garantir o seu funcionamento e continuidade, tornando-se necessário um maior envolvimento dos membros da STSI e a integração de novos membros cujas contribuições possam renovar e ampliar a área;
- a constituição de uma "plataforma" de estabelecimento de relações entre a Sociologia da Infância em Portugal, e dos outros países do sul da Europa para troca de experiências e para desenho de possíveis projetos de investigação comuns. A possibilidade de realizar encontros para debate de temáticas, abrindo a participação a outros/as investigadores/a dos Estudos da Criança/Infância, é vista como um caminho a seguir;
- a construção de propostas transdisciplinares que integrem, verdadeiramente, diferentes contributos para o conhecimento da infância e das crianças, não a partir da área em si, mas sim das crianças e dos seus contextos de vida, reforçando o formato transdisciplinar adequado ao paradigma científico que, desde sempre, tem vindo a servir de horizonte à investigação produzida na área. Diferentes exemplos têm surgido, por exemplo, na área das políticas públicas e da análise do espaço público, integrando diferentes disciplinas que possam promover um conhecimento mais amplo sobre a infância.

Neste livro propusemos um conjunto de quatro textos que transcendem a estrita visão institucional da pesquisa feita no âmbito da Sociologia da Infância em Portugal, procurando dar visibilidade a contextos, a encontros, memórias e percursos dos/as autores/as com a área. Esperamos que a sua leitura possa não só enriquecer a compreensão da Sociologia da Infância em Portugal, mas também contribuir para clarificar as suas múltiplas implicações, quer ao nível das investigações realizadas com as crianças, quer da inclusão das suas vozes nos seus contextos de vida e nas políticas públicas que regulam a infância em Portugal.